



Diário Oficial

Nº 11.223 - Ano XLV

Sexta-feira, 23 de outubro de 2015

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

EM 22 DE OUTUBRO DE 2015

Protocolado n.º 15/10/48.174 PG

Interessada: Secretaria Municipal de Cultura

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, das justificativas apresentadas, e à vista das manifestações precedentes da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 84 a 92/verso e 93, e nos termos do Decreto Municipal n.º 18.263/14, RATIFICO o ato do Ilmo. Sr. Secretário de Cultura à fl. 94, de contratação direta da empresa Prímula Produções Culturais Ltda. - EPP, representante legal e exclusiva do músico Nicolas Robert Koeckert, para atuar junto à Orquestra Sinfônica Municipal na Temporada 2015, como solista convidado - violino, em 02 (dois) concertos a ocorrerem nos dias 24 e 25 de outubro de 2015, no Teatro Municipal José de Castro Mendes nesta cidade, consoante Projeto Básico acostado às fls. 06 a 08, justificado às fls. 03 a 04 e proposta comercial apresentada à fl. 09, com fulcro no inciso III do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.263/14, importando a despesa total no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), consoante autorização do Comitê Gestor à fl. 76, a ser custeada pelo Fundo de Assistência à Cultura - FAC. Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 "caput", da Lei Federal n.º 8.666/93. Finalmente, a remessa dos autos à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio, e a seguir, à Secretaria de Cultura para as demais providências e acompanhamento, ressaltando que a contratação dar-se-á pela emissão de nota de empenho, que substituirá a formalização desta contratação, sendo permitida pelo artigo 62, "caput" da Lei de Licitações e Contratos.

Campinas, 22 de outubro de 2015
MICHEL ABRÃO FERREIRA
Secretário Chefe de Gabinete

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

EM 22 DE OUTUBRO DE 2015

Protocolado n.º 15/10/48.510 PG

Interessadas: SMRH e Mixcred Administradora Ltda.

Despacho:

À vista das informações existentes neste protocolado, em especial, dos pareceres precedentes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, e considerando os termos do Recurso interposto pela empresa Mixcred Administradora Ltda. às fls. 348 a 353, decido quanto ao mérito negar-lhe provimento, haja vista que nada foi acrescentado ao anteriormente alegado pela empresa em Defesa Prévia, sendo referidos argumentos insuficientes para afastar a sua responsabilização pela infração aos itens 3.5 e 3.20 do Anexo I - Projeto Básico do Edital do Pregão Presencial n.º 151/14, e às cláusulas 2.1, 9.1.1, 9.1.5 e 20.1 do Termo de Contrato n.º 58/15, mantendo-se a referida decisão de fl. 343, que aplicou a sanção de multa de R\$ 691.582,84 (seiscentos e noventa e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), e de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município por 02 (dois) anos, com a consequente rescisão do Termo de Contrato n.º 58/15, com fundamento nos artigos 78, incisos I e II, e no artigo 87, incisos II e III da Lei n.º 8.666/93, no artigo 7º da Lei n.º 10.520/02 e em conformidade com as cláusulas contratuais 11.1, 11.1.2, 11.1.2.4 e 11.1.3. Publique-se. A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos/DAJ para prosseguimento e demais providências, notificando-se a empresa acerca do indeferimento do recurso.

Campinas, 22 de outubro de 2015
MICHEL ABRÃO FERREIRA
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR.SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER - SMA/ SMA - GAB

O Secretário Municipal de Administração decide DEFERIR o pedido de qualificação provisória da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO - ANAESP, de acordo com o disposto nos §§ 4º e 5º, do art. 1º do Decreto Municipal n.º 18.740/15, alterado pelo Decreto n.º 18.786/15 e § 2º do art. 2º da Lei Complementar n.º 101/15, alterada pela Lei Complementar n.º 117/15.

Campinas, 22 de outubro de 2015
SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR.SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER - SMA/ SMA - GAB

O Secretário Municipal de Administração decide DEFERIR o pedido de qualificação provisória da entidade ATLAS - ASSOCIAÇÃO TREINO LIVRE DE APOIO SOCIOCULTURAL, de acordo com o disposto nos §§ 4º e 5º, do art. 1º do Decreto Municipal n.º 18.740/15, alterado pelo Decreto n.º 18.786/15 e § 2º do art. 2º da Lei Complementar n.º 101/15, alterada pela Lei Complementar n.º 117/15.

Campinas, 22 de outubro de 2015
SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração

SUSPENSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015

Processo Administrativo n.º 15/10/30.181

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Chamamento Público n.º 02/2015

Objeto: Seleção de entidade sem fins lucrativos para celebração de Contrato de Gestão para a gestão das atividades e serviços de saúde, ensino e pesquisa do Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi.

O Município de Campinas, por intermédio da Comissão Especial de Seleção, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do chamamento público em epígrafe, em virtude das solicitações de esclarecimentos e das impugnações até o presente momento apresentadas, cujo conteúdo demandará análise técnica e eventual alteração do edital. Oportunamente será divulgada nova data para a entrega dos envelopes.

Campinas, 21 de outubro de 2015
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR.SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REVOGAÇÃO DO CONVITE Nº 35/2013

Processo Administrativo n.º 13/10/29.235

Interessado: Secretaria Municipal do Verde e do Desenvolvimento Sustentável

Assunto: Convite n.º 35/2013

Objeto: Execução de obras de reforma e ampliação da Estação Ambiental do Distrito de Joaquim Egídio, Campinas/SP.

Em face dos elementos constantes no presente processo, considerando a manifestação da Comissão Permanente de Licitações que acolhe na íntegra, **REVOGO** o Convite n.º 35/2013, com fulcro no caput do art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso I e art. 11, inciso I, do Decreto Municipal n.º 18.099/13 e suas alterações, concedendo o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de eventuais recursos.

Os autos dos processos estão com vista franqueada aos interessados, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta, n.º 200, 6º andar - Campinas - SP, das 09h às 12h e das 13h às 17h.

Publique-se na forma da lei e encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitações para as demais providências.

Campinas, 21 de outubro de 2015
MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor - Departamento Central de Compras

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR.SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo Administrativo n.º 13/10/45.597

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Assunto: Convite n.º 23/2015

Objeto: Execução de obras de reforma da base da Guarda Municipal de Campinas - Jardim Florence.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, informo que a Comissão Permanente de Licitações declarou **FRACASSADO** o Convite n.º 23/2015, por não haver proposta em condições de aceitabilidade.

A Comissão Permanente de Licitações para demais providências.

Campinas, 22 de outubro de 2015
MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor - Departamento Central de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

Convite n.º 30/2015 - Processo Administrativo n.º 15/10/18.863- Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Prestação de serviços de análises físico-químicas e microbiológicas de matérias primas, excipientes, cápsulas gelatinosas vazias, produtos acabados, bases galênicas e água purificada, com emissão de laudo, em amostras oriundas da Farmácia Botica da Família. **Entrega dos envelopes:** até 04/11/15 às 10h. **Sessão Pública de abertura:** 04/11/15 às 10h. **Disponibilidade da Carta-Convite:** a partir de 23/10/2015, no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br. A Carta-Convite estará à disposição das empresas convidadas e daquelas que, não tendo sido convidadas, estiverem cadastradas nesta PMC na seguinte categoria: 15.314 - Serviços de Análise Físico-químicas e Microbiológicas de matérias primas. As empresas cadastradas, mas não convidadas, deverão manifestar seu interesse em participar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas. Esclarecimentos adicionais pelos telefones (19) 2116-0303, 2116-0678 e 2116-8401.

Campinas, 22 de outubro de 2015
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR.SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo Administrativo n.º 14/10/05.307

Interessado: Diretoria de Convênios e Contratos/SMA (Secretaria Municipal de Esportes e Lazer)

Assunto: Tomada de Preços n.º 12/2015

Objeto: Execução de obras de reforma e modernização do campo de futebol na Vila

Padre Anchieta.

A Comissão Permanente de Licitações, com base na análise da qualificação técnica (fls. 473/492) e da regularidade fiscal, jurídica e trabalhista (fl. 468) da licitante que participa do certame em epígrafe, decide por:

I) INABILITAR a empresa **TESLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, por deixar de apresentar atestado de capacidade técnica, em nome da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), que comprove a execução e instalação de no mínimo 1.558,96 m² de serviços de plantio de grama em áreas públicas ou privadas, desatendendo o subitem 6.11.3, incorrendo no que prescrevem os subitens 10.2, 10.2.1 e 10.2.5 do edital.

II) DECLARAR FRACASSADA a presente licitação, por não haver proposta em condições de aceitabilidade.

III) FIXAR prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, no endereço acima, das 09h às 12h e das 14h às 17h.

Campinas, 22 de outubro de 2015
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 15/10/36.307

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública
Assunto: Pregão Eletrônico nº 294/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de leite integral.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 294/2015, referente ao objeto em epígrafe, com o preço unitário de R\$ 2,22 (dois reais e vinte e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 23.976,00 (vinte e três mil novecentos e setenta e seis reais), ofertado pela empresa adjudicatária **LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, para autorização da despesa nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
4. à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, para as demais providências.

Campinas, 21 de outubro de 2015
SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 15/10/16.887

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Assunto: Pregão Eletrônico nº 292/2015

Objeto: Registro de preços de mudas e touceiras de plantas ornamentais.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII e *caput* do art. 14 do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 292/2015, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **SERGIO FUNKE - ME**, itens **01** (R\$ 0,52), **02** (R\$ 0,23), **04** (R\$ 0,52), **05** (R\$ 0,23), **09** (R\$ 0,98), **14** (R\$ 3,90), e **15** (R\$ 0,58);

- **AGROMINAS COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA. - EPP**, itens **03** (R\$ 2,89), **06** (R\$ 2,89), **08** (R\$ 0,74), **10** (R\$ 6,09), **13** (R\$ 3,78), **16** (R\$ 5,39), **17** (R\$ 3,79), **18** (R\$ 11,07), e **19** (R\$ 7,83);

- **ABRITTA PLANTAS LTDA. - ME**, itens **07** (R\$ 3,90), e **12** (R\$ 10,00); e

- **PALMIRA DE FÁTIMA MARTINS RIBEIRO - ME**, item **11** (R\$ 5,79).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos - DCC, para anotações;
3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e

4. à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto Municipal nº 18.617/15 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 22 de outubro de 2015
SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 15/10/28.711

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão Eletrônico nº 258/2015

Objeto: Registro de Preços de ferramentas, acessórios e peças para ferramentas, peças para compressores de ar e escada.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, resolvo:

1. **INFORMAR** que a Pregoeira declarou **FRACASSADOS** os itens **06, 09, 14, 24 e 36** por não haver proposta em condições de aceitabilidade.

2. **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 258/2015, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **MARINGÁ TOOLS - COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA. EPP**, itens **01** (R\$ 10,00), **02** (R\$ 10,00), **03** (R\$ 10,00), **04** (R\$ 2,00), **10** (R\$ 1,65), **11** (R\$ 1,95), **13** (R\$ 3,65), **15** (R\$ 2,30), **16** (R\$ 3,30), **17** (R\$ 4,20), **18** (R\$ 7,00), **19** (R\$ 16,90), **20** (R\$ 14,50), **21** (R\$ 29,00), **22** (R\$ 40,00), **26** (R\$ 6,00), **29** (R\$ 190,00) e **41** (R\$ 100,00);

- **GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. EPP**, itens **05** (R\$ 31,30), **23** (R\$ 25,00) e **35** (R\$ 76,00);

- **PLANERR COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E MANUTENÇÃO EIRELI EPP**, itens **07** (R\$ 19,00), **08** (R\$ 7,00), **12** (R\$ 4,35), **25** (R\$ 9,03), **27** (R\$ 8,50), **28** (R\$ 85,00), **30** (R\$ 9,95), **31** (R\$ 9,96), **32** (R\$ 10,40), **33** (R\$ 10,40), **34** (R\$ 19,80), **37** (R\$ 39,90) e **38** (R\$ 7,30); e

- **ATLANTIS - COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. EPP**, itens **39** (R\$ 404,98) e **40** (R\$ 299,99).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos - DCC, para anotações;
3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
4. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto Municipal nº 18.617/15 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 22 de outubro de 2015
SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA

EXTRATO

Processo Administrativo n.º 13/10/17866 Interessado: Secretaria Municipal de Transportes **Modalidade:** Contratação Direta n.º 83/13 **Contratada:** SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. - SANASA CAMPINAS CNPJ nº 46.119.855/0001-37 **Termo de Contrato n.º 172/13 Termo de Aditamento n.º 141/15 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 13/09/2015 **Valor:** R\$ 1.835.821,09 **Assinatura:** 11/09/2015.

Processo Administrativo n.º 14/10/68032 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Contratação Direta n.º 29/15 **Contratada:** L.A.C. COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 72.852.536/0001-46 **Termo de Contrato n.º 255/15 Objeto:** Manutenção preventiva e corretiva de ventiladores pulmonares utilizados pelo SAMU e Pas da Rede Municipal de Saúde. **Valor:** R\$ 130.792,49 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 22/10/2015.

Processo Administrativo n.º 14/10/37787 Interessado: Secretaria Municipal de Es-

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: **IMA - Informática de Municípios Associados S/A**, responsável pela **Imprensa Oficial do Município de Campinas** e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

portes e Lazer **Modalidade:** Contratação Direta n.º 97/14 **Contratada:** SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. - SANASA CNPJ n.º 46.119.855/0001-37 **Termo de Contrato n.º** 167/14 **Termo de Aditamento n.º** 142/15 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 08/09/2015 e supressão no percentual de 16,66% **Valor:** R\$ 2.000.000,00 **Assinatura:** 08/09/2015.

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Com fundamento no parecer exarado no protocolo registrado sob o nº 2012/09/40, o qual confere a possibilidade de notificação das partes por edital sem que os processos tenham resultado em penalidades administrativas, ficam as partes notificadas, para no prazo de 10 dias, tomarem ciência da decisão de 1ª instância, dos processos encerrados por acordo entre as partes (artigo 269 inciso III do Código de Processo Civil, bem como artigo 39, caput, do Decreto Municipal 17.910/2013).

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA(S)	RECLAMADA(S)
02042/2015 ADM	TARCISIO JOSE MALTA SIGRIST	ADT SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA	
02101/2015 ADM	ANGELA ALBUQUERQUE TEIXEIRA NETO	IN TOUCH	
01206/2015 ADM	GILVAN AZEVEDO	BANCO DO BRASIL S/A	
02028/2015 ADM	MARCIO BASTOS PRAÇA	SIVALCAR VEICULO	
02027/2015 ADM	JEFFERSON LUIZ BORGES DA SILVA	BANCO DO BRASIL S/A	
02122/2015 ADM	ADENICE FELIX SOBRINHO	CLARO	
02152/2015 ADM	VALDETE DE FATIMA GABINI	BANCO BRADESCO	
02200/2015 ADM	ANA ANGELICA GALIZA NUNES	NOVAPONTOCOM	
02174/2015 ADM	DIRCEVINCI DIAS	SISTEMA OBJETIVO DE ENSINO LTDA	SUPLETIVO CAMPINAS
02194/2015 ADM	ANTONIO APARECIDO DE PAIVA	TELEFÔNICA	
02183/2015 ADM	WANDEIR DE PAULA GONÇALVES	CLARO	EMBRATEL / NET CAMPINAS
02212/2015 ADM	LEONICE PEREIRA DE ALMEIDA	TNL PCS S/A	
02191/2015 ADM	BENEDICTA MARIA PAES	EMBRATEL	

Campinas, 22 de outubro de 2015
RICARDO CHIMINAZZO
 Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Com fundamento no parecer exarado no protocolo registrado sob o nº 2012/09/40, o qual confere a possibilidade de notificação das partes por edital sem que os processos tenham resultado em penalidades administrativas, ficam as partes notificadas, para no prazo de 10 dias, tomarem ciência da decisão de 1ª instância, dos processos extintos sem resolução de mérito (artigos 267 incisos III, VI e VIII, do Código de Processo Civil, bem como artigo 40, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 17.910/2013).

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA(S)
02233/2015 ADM	RODRIGO DE SOUZA ALBANO	SONY MOBILE
02077/2010 ADM	IVONE HONORIO	MAGAZINE LUIZA
03413/2011 ADM	RITA MADALENA RIBEIRO AMORIM	MAGAZINE LUIZA
02682/2012 ADM	CARLOS E C ABRAHAO	MAGAZINE LUIZA
00576/2011 ADM	ELIZABETE FERREIRA SANTOS	MAGAZINE LUIZA
02238/2015 ADM	JOÃO BARBOSA DE SOUSA	BANCO BONSUCESSO S/A
02173/2015 ADM	VANESSA FONSECA DE ANDRADE	NET CAMPINAS

Campinas, 22 de outubro de 2015
RICARDO CHIMINAZZO
 Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO - RECLAMADA

Despacho da Diretoria

Nos termos do artigo 41, do Decreto Municipal nº 17.910/2013, por não ter sido possível a notificação postal da parte reclamada, fica esta notificada **para que no PRAZO DE 10 (DEZ DIAS)** apresente manifestação escrita com os fundamentos de fato e de direito que fundamentem a descaracterização da infração descrita nos autos do Processo Administrativo, **sob pena de revelia**, nos exatos termos do artigo 44 e incisos, do Decreto Federal 2.181/97.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA(S)	RECLAMADA(S)
02356/2015 ADM	ARLINDO FELICIANO	ATRIA VEICULOS	LIFAN MOTORS DO BRASIL
02340/2015 ADM	BERTINO GOUVEIA	CAMPOS ELISEOS AUTOMOVEIS	
02267/2015 ADM	EZIEL FONSECA RIBEIRO	EGCAMP	
02260/2015 ADM	MARIA LUCINEIDE FREIRE	UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA	
01969/2015 ADM	ANIVALDO TADEU FRANJOTTI CHAGAS	BANCO DO BRASIL	
02353/2015 ADM	VALDIR JOSÉ SILVEIRA	FAC 3	
02334/2015 ADM	BRUNO DE MORAIS SANTOS	SKY TV CABO	
02333/2015 ADM	CICERO ANTONIO MARTINS	CLARO	

02350/2015 ADM	MONICA DE ARAUJO BRITO	CORREIOS	
02320/2015 ADM	ALICE MONTEIRO DO AMARAL	DELONGHI	NOVAPONTOCOM
02363/2015 ADM	ITAMAR ROGERIO VICENTINI	HONDA	JAPAUTO
02253/2015 ADM	SANDRA REGINA REBOTINI VIOLANTE	EXCLUSIVE VACATIONS	

Campinas, 22 de outubro de 2015
RICARDO CHIMINAZZO
 Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO - RECLAMANTE

Despacho da Diretoria

Por não ter sido possível a notificação postal do (a) reclamante, fica este (a) notificado (a) **para no prazo de 30 (trinta) dias manifestar-se nos autos**, sob pena de arquivamento, conforme preconizado no artigo 40, incisos I, III e § único, do Decreto Municipal 17.910/2013.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA
02630/2010 ADM	ADELDO DA SILVA SANTOS	MAGAZINE LUIZA
02871/2012 ADM	OLGA JESUS DOS SANTOS	MAGAZINE LUIZA

Campinas, 22 de outubro de 2015
RICARDO CHIMINAZZO
 Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto Municipal nº 18.050, de 01 de agosto de 2013

Diante dos elementos constantes do protocolo de nº 2015/10/50215, referente ao pedido formulado pelo Sr. **Sr. Maurílio Ferreira da Silva, RG 16.566.873-8 - SSP/SP**, vez que cumpridos seus requisitos legais ao disposto no Decreto nº 18.050/2013, art. 4º, decido pelo DEFERIMENTO do pedido, a fim de conceder a certidão de inteiro teor enquanto o **Protocolado nº 2015/10/33992**. O requerente deverá retirar a certidão requisitada, na Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito, 4º andar, conforme art. 11 e 12 do Decreto supra citado. Publique-se.

Campinas, 22 de outubro de 2015
JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
 Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto Municipal nº 18.050, de 01 de agosto de 2013

Diante dos elementos constantes do protocolo de nº 2015/10/50214, referente ao pedido formulado pelo Sr. **Sr. Maurílio Ferreira da Silva, RG 16.566.873-8 - SSP/SP**, vez que cumpridos seus requisitos legais ao disposto no Decreto nº 18.050/2013, art. 4º, decido pelo DEFERIMENTO do pedido, a fim de conceder a certidão de inteiro teor enquanto o **Protocolado nº 2014/10/51556**. O requerente deverá retirar a certidão requisitada, na Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito, 4º andar, conforme art. 11 e 12 do Decreto supra citado. Publique-se.

Campinas, 22 de outubro de 2015
JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
 Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 087/2015

Republicada por Contar Incorreções no DOM de 19.06.2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

RESOLVE:

RENOVAR E MANTER a inscrição, por tempo indeterminado, sob nº 102S, o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional, executado pela entidade **Centro de Controle e Investigação Imunológica Dr. Antônio Carlos Corsini**, CNPJ 54.695.440/0001-30, em Campinas-SP na Av. Milton Christine, nº 1.848 - Alto Taquaral.

A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015
IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
 PRESIDENTE - CMAS

ERRATA - EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2015 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 81, VI da Lei Orgânica de Campinas, Decreto Municipal nº 18.099/2013, na qualidade de gestora da Política de Assistência Social no Município de Campinas, torna pública a presente ERRATA ao Edital de Chamamento nº 02/2015 - Serviços de Proteção Social Especial nos itens abaixo, ficando inalteradas as demais disposições.

Onde se lê em todo o edital e seus anexos:

Serviço de Acolhimento Institucional em Família Acolhedora;
 Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens/Adultos - República para Jovens.

Leia-se em todo o edital e seus anexos:

Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
 Serviço de Acolhimento para Jovens/Adultos - República para Jovens.

Onde se lê:

Art. 6º.....
Serviços de Proteção Especial de Alta Complexidade

XI - Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, com 5 lotes de 20 metas cada um;

Leia-se:

Art. 6º

Serviços de Proteção Especial de Alta Complexidade

XI - Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, com 20 lotes de 05 metas cada um;

Onde se lê:

ANEXOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2015

ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS POR PROTEÇÃO E EQUIPE DE REFERÊNCIA

SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE**SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL - CRIANÇAS E ADOLESCENTES****EQUIPE DE REFERÊNCIA**

S.E. EM ABORDAGEM SOCIAL (CRIANÇA / ADOLESCENTE) (100 METAS)		
EQUIPE DE REFERÊNCIA		
RH	QTDE	CARGA HORÁRIA
ADMINISTRATIVO	2	40
ASSIST SOCIAL	2	30
COORDENADOR DE PROJETOS SOCIAIS	1	40
EDUCADOR SOCIAL	4	30
SUPERVISÃO INSTITUCIONAL	1	4

Leia-se:

ANEXOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2015

ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS POR PROTEÇÃO E EQUIPE DE REFERÊNCIA

SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE**SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL - CRIANÇAS E ADOLESCENTES****EQUIPE DE REFERÊNCIA**

S.E. EM ABORDAGEM SOCIAL (CRIANÇA / ADOLESCENTE) (100 METAS)		
EQUIPE DE REFERÊNCIA		
RH	QTDE	CARGA HORÁRIA
ADMINISTRATIVO	2	40
ASSIST SOCIAL	1	30
PSICÓLOGO	1	30
COORDENADOR DE PROJETOS SOCIAIS	1	40
EDUCADOR SOCIAL	4	30
SUPERVISÃO INSTITUCIONAL	1	4

Campinas, 22 de outubro de 2015

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE

Secretária de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**COMUNICADO ELEIÇÕES DE CONSELHEIROS TUTELARES GESTÃO 2016/2020**

1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas/SP, no uso de sua competência, atribuída pela Lei Municipal nº 6.574 de 19 de outubro de 1991 e alterada pela Lei nº 8.484/95 e 14.697/2013, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal 13.510 de 22 de dezembro de 2008 e em atenção ao Edital 005/2015, faz publicar este Comunicado para a Prova Escrita e Avaliação Psicológica do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares, para os Conselhos Tutelares de Campinas/SP, Gestão 2016-2020.

2. A Prova Escrita e Avaliação Psicológica realizar-se-ão no dia 25 de outubro de 2015, domingo, das 8 às 13 horas, no Centro de Educação Profissional de Campinas (CEPROCAMP), situada à Rua Vinte de Novembro, nº 145 - Centro, Campinas - SP (ao lado da Estação Cultura).

3. O local da prova dispõe de 27 vagas para estacionar, além de outras vagas na parte de trás, sito a Rua Francisco Teodoro, nº 1050 - Vila Industrial, Campinas - SP.

4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar a ausência do candidato, sendo que o não comparecimento à prova implicará eliminação do candidato deste Processo de Escolha.

5. Não haverá aplicação de prova fora do local, data e horários preestabelecidos.

6. A Avaliação Psicológica ocorrerá antes da Prova Escrita com início às 8h30 (oito horas e trinta minutos) e deverá ser realizada em até 60 (sessenta) minutos. Ao término do tempo estabelecido para a Avaliação Psicológica, o candidato deverá se ausentar da sala e aguardará o início da Prova Escrita. O acesso à aplicação da Prova Escrita será às 9h40 (nove horas e quarenta minutos).

7. O candidato deverá levar o original ou cópia autenticada em cartório dos seguintes documentos: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo - conforme especificado no Edital de Abertura), bem como caneta esferográfica de corpo transparente, de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

8. Não serão aceitos como documentos de identidade: CPF, certidão de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

9. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

10. A totalidade das Provas terá a duração de **3h (três horas)**, incluindo o tempo para preenchimento da Folha de Respostas da Prova Objetiva, elaboração e transcrição da Questão Dissertativa.

11. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida **1h30 (uma hora e trinta minutos)** do início das provas, devendo, ao sair, entregar o caderno de questões, a folha de respostas da prova objetiva e o texto definitivo da

questão dissertativa ao fiscal, sendo estes últimos os únicos documentos válidos para correção. O candidato sairá do local de aplicação sem nenhum tipo de material.

12. O gabarito preliminar da prova objetiva e da questão dissertativa, além de ser publicado no Diário Oficial do Município, também será disponibilizado no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), na data prevista de **27/10/2015**. O caderno de questões e as principais informações esperadas na resposta da questão dissertativa serão publicados no Diário Oficial do Município de 27/10/2015 e também serão disponibilizados na área restrita dos candidatos no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br).

13. Após entregar a folha de respostas da prova objetiva, o texto definitivo da questão dissertativa e o caderno de questões para o fiscal, o candidato deverá, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada esta etapa, não podendo permanecer nas suas dependências.

14. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame com armas, mesmo que possua o porte, ou utilizar aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador e outros) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os mencionados, deverá desprogramar alarmes, desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada e acondicioná-lo em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas, sendo que a Cetro Concursos não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados. O descumprimento desta instrução implicará eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

15. O candidato que estiver na posse de arma mesmo que amparado pela Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, não poderá entrar e/ou permanecer sob pena de descumprimento, caracterizando-se tentativa de fraude e sua eliminação sumária da prova.

16. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas, mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences, o candidato será automaticamente eliminado.

17. A Cetro Concursos recomenda que, no dia da realização das provas, o candidato não leve nenhum tipo de equipamento eletrônico ou objetos semelhantes. A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, NÃO poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem NÃO reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.

18. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

19. Não será admitido, durante as provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro, capuz ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.

20. Durante a realização da prova, o candidato que necessitar ir ao banheiro deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste ser submetido à revista por meio de detector de metais.

21. Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, porventura façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverão comunicar ao fiscal acerca da situação. Esses candidatos deverão ainda entregar os exames e laudos que comprovem o uso de "equipamentos" ao CMDCA das 9h às 16h do dia 26 de outubro de 2015.

22. Se durante a revista for detectado que o candidato está portando qualquer tipo de equipamento eletrônico ou arma, mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences, o candidato será eliminado automaticamente do Processo de Escolha.

23. Durante a realização da Avaliação Psicológica, Prova Objetiva e Questão Dissertativa, não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados.

24. Só serão aceitas inclusões de candidatos que tenham mandado de segurança.

25. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante sendo este, indicação de sua inteira responsabilidade, cuja pessoa deverá possuir maioridade legal e permanecer em sala reservada para essa finalidade, sendo responsável pela guarda da criança.

26. Durante o período em que a candidata estiver amamentando, ela deverá permanecer no local designado pela Coordenação para este fim e, ainda, na presença de um fiscal, respeitando todas as demais normas estabelecidas neste Comunicado e no Edital de Abertura.

27. O acompanhante que ficará responsável pela criança também deverá permanecer no local designado pela Coordenação e submeter-se-á a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos de identificação para acessar o local designado e permanecer nele.

28. A candidata, nesta condição, que NÃO levar acompanhante, NÃO realizará as provas.

29. NÃO haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

30. O candidato deverá observar, também, as normas e os procedimentos para a realização das provas, estabelecidos no Edital Nº 005/2015 do Processo de Escolha.

Campinas, 22 de outubro de 2015

MARIA JOSÉ GEREMIAS

Coordenadora da Comissão Eleitoral - Processo de escolha de Conselheiros Tutelares Gestão 2016-2020

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Expediente despachado pela Sra. Secretária de Cidadania, Assistência e Inclusão Social em 22/10/2015

PROTOCOLO: Nº 14/10/ 33.295**INTERESSADO: Secretaria de Cidadania, Assistência e Inclusão Social****REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 168/2015****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 320/15****OBJETO: Registro de Preços de Móveis**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 8º do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **AUTORIZO a DESPESA** no valor total de **R\$ 31.078,00 (trinta e um mil, setenta e oito reais)**, que onerará dotação orçamentária do presente exercício, a favor da empresa **LSR MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOEIRELI - EPP - CNPJ: 09.307.101/0001-84**, referente aos itens 04,11,12,15,18,23,25,27.

Publique-se.

Campinas, 22 de outubro de 2015
JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
 Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Expediente despachado pela Sra. Secretária de Cidadania, Assistência e Inclusão Social em 22/10/2015

PROTOCOLO: Nº 14/10/ 33.295**INTERESSADO: Secretaria de Cidadania, Assistência e Inclusão Social****REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 168/2015****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 322/15****OBJETO: Registro de Preços de Móveis**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 8º do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **AUTORIZO a DESPESA** no valor total de **R\$ 1.787,75 (hum mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos)**, que onerará dotação orçamentária do presente exercício, a favor da empresa: **DANIELE FURIATO DO NASCIMENTO EIRELI - EPP - CNPJ: 10.727.045/0001-16**, referente aos itens 05 e 24.

Publique-se.

Campinas, 22 de outubro de 2015
JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
 Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Expediente despachado pela Sra. Secretária de Cidadania, Assistência e Inclusão Social em 22/10/2015

PROTOCOLO: Nº 14/10/ 33.295**INTERESSADO: Secretaria de Cidadania, Assistência e Inclusão Social****REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 168/2015****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 327/15****OBJETO: Registro de Preços de Móveis**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 8º do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **AUTORIZO a DESPESA** no valor total de **R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais)**, que onerará dotação orçamentária do presente exercício, a favor da empresa: **MARF VALE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP - CNPJ: 57.592.677/0001-83**, referente aos itens 09 e 20.

Publique-se.

Campinas, 22 de outubro de 2015
JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
 Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Expediente despachado pela Sra. Secretária de Cidadania, Assistência e Inclusão Social em 22/10/2015

PROTOCOLO: Nº 14/10/ 33.295**INTERESSADO: Secretaria de Cidadania, Assistência e Inclusão Social****REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 168/2015****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 326/15****OBJETO: Registro de Preços de Móveis**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 8º do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **AUTORIZO a DESPESA** no valor total de **R\$ 1.470,00 (hum mil, quatrocentos e setenta reais)**, que onerará dotação orçamentária do presente exercício, a favor da empresa: **ARMAZENA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - EPP - CNPJ: 15.595.248/0001-10**, referente aos itens 21,22,26.

Publique-se.

Campinas, 22 de outubro de 2015
JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
 Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Expediente despachado pela Sra. Secretária de Cidadania, Assistência e Inclusão Social em 22/10/2015

PROTOCOLO: Nº 14/10/ 33.295**INTERESSADO: Secretaria de Cidadania, Assistência e Inclusão Social****REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 168/2015****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 325/15****OBJETO: Registro de Preços de Móveis**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 8º do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **AUTORIZO a DESPESA** no valor total de **R\$ 906,00 (novecentos e seis reais)**, que onerará dotação orçamentária do presente exercício, a favor da empresa: **CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - ME - CNPJ: 05.211.777/0001-19**, referente ao item 17.

Publique-se.

Campinas, 22 de outubro de 2015
JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
 Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Expediente despachado pela Sra. Secretária de Cidadania, Assistência e Inclusão Social em 22/10/2015

PROTOCOLO: Nº 14/10/ 33.295**INTERESSADO: Secretaria de Cidadania, Assistência e Inclusão Social****REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 168/2015****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 324/15****OBJETO: Registro de Preços de Móveis**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 8º do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **AUTORIZO a DESPESA** no valor total de **R\$ 1.860,00 (hum mil, oitocentos e sessenta reais)**, que onerará dotação orçamentária do presente exercício, a favor da empresa: **ABRACOR COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ: 52.953.494/0001-22**, referente ao item 13.

Publique-se.

Campinas, 22 de outubro de 2015
JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
 Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Expediente despachado pela Sra. Secretária de Cidadania, Assistência e

*Inclusão Social em 22/10/2015***PROTOCOLO: Nº 14/10/ 33.295****INTERESSADO: Secretaria de Cidadania, Assistência e Inclusão Social****REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 168/2015****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 323/15****OBJETO: Registro de Preços de Móveis**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 8º do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **AUTORIZO a DESPESA** no valor total de **R\$ 323,64 (trezentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos)**, que onerará dotação orçamentária do presente exercício, a favor da empresa: **IDEAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP - CNPJ: 04.994.858/0001-70**, referente ao item 06.

Publique-se.

Campinas, 22 de outubro de 2015
JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
 Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Expediente despachado pela Sra. Secretária de Cidadania, Assistência e Inclusão Social em 22/10/2015

PROTOCOLO: Nº 14/10/ 33.295**INTERESSADO: Secretaria de Cidadania, Assistência e Inclusão Social****REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 168/2015****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 321/15****OBJETO: Registro de Preços de Móveis**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 8º do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **AUTORIZO a DESPESA** no valor total de **R\$ 7.347,20 (sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)**, que onerará dotação orçamentária do presente exercício, a favor da empresa: **ROGEREDUARDO DOS SANTOS - ME - CNPJ: 07.835.506/0001-60**, referente aos itens 03,07,16,19.

Publique-se.

Campinas, 22 de outubro de 2015
JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
 Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**ATOS DO CONSELHO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e **convida** os Suplentes para Reunião **EXTRAORDINÁRIA** do CMDCA a realizar-se em sua sede sito à Rua Ferreira Pentado, nº 1331 - Centro.

Data: **27/10/2015**Hora: **15h****PAUTA ÚNICA:****Deliberação sobre:**

Processo eleitoral para Conselheiros Tutelares

Campinas, 22 de outubro de 2015
MARIA JOSÉ GEREMIAS
 PRESIDENTE DO CMDCA/Campinas

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE ESTUDO DE TOMBAMENTO**

A Secretaria Municipal de Cultura através da Presidente do CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, **notifica** a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPACC - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - em sua sessão ordinária do dia 18 de junho de 2015, Ata 445, **decidiu pela abertura do Processo de Estudo de Tombamento** do(s) bem(ens) abaixo discriminado(s). Informamos que o(s) bem(ens) em questão passa(m) a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal nº 5585 de 17 de dezembro de 1987; como consequência, qualquer intervenção no(s) local(ais) **deverá ser precedida de autorização do CONDEPACC**. Informamos ainda, que conforme o Decreto nº 9585/88, artigos 11, 12 e 13 o (s) interessado (s) poderá (ão) apresentar recurso com relação ao tombamento nos termos deste Decreto no prazo de 15 dias.

BENS	Processo
"Estádio Brinco de Ouro" de propriedade do time Guarani Futebol Clube, situado na Avenida Imperatriz Tereza Cristina nº. 11, Jardim Proença	004/15

Campinas, 20 de outubro de 2015
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
 Secretário Municipal de Cultura
 Presidente do Condepacc

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE ESTUDO DE TOMBAMENTO**

A Secretaria Municipal de Cultura através do Presidente do Condepacc, no uso de suas atribuições legais, **notifica** a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPACC - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - em sua sessão extraordinária do dia 25 de junho de 2015, Ata 446, **decidiu pelo Arquivamento de Processo de Estudo de Tombamento** (cancelando a abertura) do(s) bem(ens) abaixo discriminado(s).

BENS	Processo
"Estádio Brinco de Ouro" de propriedade do time Guarani Futebol Clube, situado na Avenida Imperatriz Tereza Cristina n.º 11, Jardim Proença	004/15

Campinas, 20 de outubro de 2015
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
 Secretário Municipal de Cultura
 Presidente do Condepacc

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Protocolado: 2015/10/16931
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura.
Referência: Pregão Eletrônico n.º 123/2015.
Objeto: Registro de Preços de Serviços de Locação de Infraestrutura.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal n.º 18.099/2013, AUTORIZO, A despesa no valor total de R\$ 21.845,00 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais), sendo:

1. A despesa no valor total de R\$ 16.170,00 (Dezesseis Mil, Cento e Setenta Reais), em favor da empresa CORREA E BARNABÉ PRODUÇÕES LTDA-EPP, conforme Ata de Registro de Preços n.º 261/15;
2. A despesa no valor total de R\$ 5.675,00 (Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais) em favor da empresa STAFF LUXE EIRELI-EPP, conforme Ata de Registro de Preços n.º 259/15.

Publique-se na forma da lei.
 Campinas, 22 de outubro de 2015
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Protocolado: n.º 14/10/40173
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura.
Referência: Pregão Eletrônico n.º 362/2014.
Objeto: Prestação de Serviços de Segurança Especializada Desarmada, Segurança Brigadista, Bombeiro Civil e Locação de Rádios Comunicadores.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal n.º 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais), a favor da empresa DOX SEGURANÇA PATRIMONIAL E VIGILÂNCIA LTDA. EPP., conforme Ata de Registro de Preços n.º 34/2015.

Publique-se na forma da lei.
 Campinas, 22 de outubro de 2015
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Protocolo: 15/10/10155
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura
Referência: Pregão Eletrônico n.º 085/2015
Objeto: Registro de Preços de Serviços de transporte, através de veículos passageiros tipo ônibus e micro ônibus, com motoristas devidamente habilitados.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal n.º 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$ 15.646,20 (Quinze Mil, Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte Centavos), sendo:

1. A despesa no valor total de R\$ 6.391,20 (Seis Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Vinte Centavos), a favor da empresa ZANCA TRANSPORTES LTDA, conforme Ata de Registro de Preços n.º 244/2015;
2. A despesa no valor total de R\$ 9.255,00 (Nove Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais), a favor da empresa VM DE SOUZA TRANSPORTES - ME, conforme Ata de Registro de Preços n.º 242/2015.

Publique-se na forma da lei.
 Campinas, 22 de outubro de 2015
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA NAED SUL N.º 33/2015

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sul, fundamentada no Art. 3º, Inciso III da Resolução SME/FUMEC n.º 04/2007 de 18 de Julho de 2007, na portaria SME N.º 114/2010 de 30 de Dezembro de 2010 e no Art. 8º da Resolução SME N.º 03/2015 de 12 de Fevereiro de 2015, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam homologados os Projetos Pedagógicos das Unidades Educacionais:
 I - CEI SYLVIA MIRANDA DA CRUZ PASCHOAL
 II - CEI CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
 III - CEI PARQUE JAMBEIRO
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2015.

Campinas, 22 de outubro de 2015
MARIA DA GRAÇA ÁVILA SIQUEIRA DE CARVALHO
 Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação - NAED SUL

PORTARIA NAED SUL N.º 34/2015

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sul, fundamentada no art. 3º, inciso III da Resolução SME/FUMEC n.º 04/2007 de 18 de Julho de 2007 e no art. 8º da Resolução SME n.º 03/2015 de 12 de fevereiro de 2015, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica homologado o Projeto Pedagógico da Unidade Educacional CEI "NAVE MÃE ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2015.

Campinas, 22 de outubro de 2015
MARIA DA GRAÇA ÁVILA SIQUEIRA DE CARVALHO
 Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação - NAED SUL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

RATIFICAÇÃO

Com base no que consta nos autos do protocolo n.º 15/10/52.911, e processo de contratação direta n.º 09/2015, **ratifico** a inexigibilidade de licitação para a Contratação da palestrante Adriana de Melo Ramos para realização do 8º Fórum Internacional de Educação da Região Metropolitana de Campinas e bem como a despesa no valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) com amparo legal artigos 25, "caput" e incisos II e III c/c artigo 13, inciso VI da Lei n.º 8.666/93.

Campinas, 21 de outubro de 2015
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC N.º 103/2015

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo e, nos termos do Edital n.º 002/2014, do concurso público homologado em 18/03/2015, pela presente,

RESOLVE

Art. 1º Revogar o item da Portaria FUMEC n.º 100/2015, que nomeou a senhora abaixo relacionada para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE ADMINISTRATIVO, junto à Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC:

KARIM SHIROMA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 22 de outubro de 2015
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Presidente da FUMEC

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - GERAL EDITAL 02/2014

A Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC convoca o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, a comparecer dia **28/10/2015 (quarta-feira), às 09h00, à Área de Recursos Humanos da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, situada à Rua Dr. Quirino, 1.562 - Ed. Aquarius - 1º andar - sl 11, Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas.

O candidato deverá comparecer munido de:

- 1) Documento original de Identidade - RG;
- 2) Certificado de conclusão do Ensino Médio / Histórico Escolar.

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público. **Somente será permitida, na reunião, a presença do convocado.**

AGENTE ADMINISTRATIVO		
CLASS.	NOME	DOCUMENTO
35	VICTOR HUGO PAIVA DE OLIVEIRA	00000489746883

Campinas, 22 de outubro de 2015
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Presidente da FUMEC

RATIFICAÇÃO

Com base no que consta nos autos do nos autos do protocolo n.º 2015/10/52.117, e processo de contratação direta n.º 09/2015, **ratifico** a inexigibilidade de licitação para a contratação do palestrante Lia Rosemberg para realização do 8º Fórum Internacional de Educação da Região Metropolitana de Campinas e bem como a despesa no valor global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) com amparo legal artigos 25, "caput" e incisos II e III c/c artigo 13, inciso VI da Lei n.º 8.666/93.

Campinas, 22 de outubro de 2015
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Presidente da FUMEC

RATIFICAÇÃO

Com base no que consta nos autos do nos autos do protocolo n.º 2015/10/53.484, e processo de contratação direta n.º 08/2015, **ratifico** a inexigibilidade de licitação para a contratação do palestrante Marcos Pontes (através da empresa Portally Eventos e Produções Ltda. ME, CNPJ/MF n.º 03.789.538/0001-15) para realização do 8º Fórum Internacional de Educação da Região Metropolitana de Campinas e bem como a despesa no valor global de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) com amparo legal artigos 25, "caput" e incisos II e III c/c artigo 13, inciso VI da Lei n.º 8.666/93.

Campinas, 22 de outubro de 2015
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Presidente da FUMEC

PROTOCOLADO: 15/10/53.484

Assunto: Contratação do palestrante Marcos Pontes para realização do 8º Fórum Internacional de Educação da Região Metropolitana de Campinas.

Interessada: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

DESPACHO:

Diante dos elementos que constam nos autos, **AUTORIZO** a contratação direta por

inexigibilidade de licitação do palestrante **MARCOS PONTES** (através da empresa Portally Eventos e Produções Ltda. ME, CNPJ/MF nº 03.789.538/0001-15), com fundamento nos artigos 25, "caput" e incisos II e II c/c o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, para a realização do evento denominado 8º Fórum Internacional da Região Metropolitana de Campinas, bem como a despesa necessária no valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), devendo onerar o presente exercício.

Campinas, 22 de outubro de 2015

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Presidente da FUMEC

PROTOCOLADO: 15/10/52.117

Assunto: Contratação da palestrante Lia Rosemberg para realização do 8º Fórum Internacional de Educação da Região Metropolitana de Campinas.

Interessada: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

DESPACHO:

Diante dos elementos que constam nos autos, **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação da palestrante **LIA ROSEMBERG**, CPF/MF nº 663.812.078-68 com fundamento nos artigos 25, "caput" e incisos II e II c/c o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, para a realização do evento denominado 8º Fórum Internacional da Região Metropolitana de Campinas, bem como a despesa necessária no valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), devendo onerar o presente exercício.

Campinas, 22 de outubro de 2015

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Protocolo: 2015/10/50581

Interessado: Jeckson Hideki Toma

Compareça o interessado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, localizado na avenida Heitor Pentead, 1655, Parque Taquaral, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00 horas para a devida ciência. O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, acarretará no arquivamento do referido protocolado.

Campinas, 21 de outubro de 2015

DARIO SAADI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

SESSÃO DE JULGAMENTO DE 28/10/2015 DA 3ª CÂMARA DA JRT

Extratos das Decisões dos Julgamentos de Recursos de Ofício e Voluntário
A Presidência da Junta de Recursos Tributários, com base na norma contida no artigo 20, III e V, da Lei Municipal 8.129/94, convoca os Srs. Relatores da 3ª Câmara e os Srs. Representantes Fiscais, para a reunião em caráter ordinário a se realizar, em primeira convocação, nos termos do seu Regimento Interno, no Palácio dos Jequitibás, localizado na Av. Anchieta, 200 - 8º andar, às 8H30MIN do dia 28/10/2015, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo:

01) PROTOCOLO 2009/03/09846

Interessado: **COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ**

Recurso Voluntário: Protocolo 2014/10/02947

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº0525/2009

Relator: **Brenno Menezes Soares**

02) PROTOCOLO 2014/03/10209

Interessado: **BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A**

Recorrente: Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias

Recurso de Ofício artigo 74 da Lei nº13104/2007

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº2539/2014

Relator: **Danilo Fonseca Crofi**

03) PROTOCOLO 2012/03/15716

Recorrente: **ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE DOM PEDRO**

Recurso Voluntário: Protocolo nº 2014/10/17232

Tributo/Assunto: IPTU/ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

Relatora: **Célia Álvarez Gamallo Piassi**

04) PROTOCOLO 2015/10/32531

Interessado: **CSADA/SMJA(EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS)**

Recorrente: Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias

Recurso de Ofício artigo 74 da Lei nº13104/2007

Tributo/Assunto: IPTU E TAXAS/DECADÊNCIA TRIBUTÁRIA

Relator: **José Antônio Khattar**

OBSERVAÇÃO - Como previsto no Regimento Interno da JRT: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima Sessão desta Câmara, independente de nova publicação de pauta (artigo 17, § 2º); b) a sustentação oral se dará conforme artigo 23.

EDGAR VALVERDE

PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DE JULGAMENTOS DA JRT

DECISÕES DA PRESIDÊNCIA DA JRT

convocação de integrante suplente para substituir o representante titular da Secretaria Municipal de Finanças

O Presidente da JRT, conforme Portaria 83.619/2015, publicada no Diário Oficial do Município em 21 de janeiro de 2015, dentro das atribuições previstas no artigo 16

da Lei nº8.129/94 e nos artigos 5º, 7º, inciso VI do Decreto 11.992/95 que aprovou o Regimento Interno em vigor, **CONVOCA** oficialmente **CESAR YUKIO SAITO - AFTM - matrícula 127.217-9, representante suplente da Secretaria Municipal de Finanças**, para substituir pelo tempo que perdurar o afastamento da representante titular Ana Cristina Satsue Takei - AFTM - matrícula nº 43.801-1.

EDGAR VALVERDE

Presidente Da Junta De Recursos Tributário

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - DECOR

ANEXO X

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - CGC 51.885.242.0001-40					
ANEXO X - PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 162)					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA PREVISTA	SETEMBRO/2015	ACUMULADO	A REALIZAR
100.000.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.838.798.613,88	260.754.418,49	2.697.906.432,33	1.140.892.181,55
110.000.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.707.144.525,00	115.163.484,45	1.205.631.313,22	501.513.211,78
111.000.00.00	IMPOSTOS	1.591.888.836,00	109.025.139,18	1.109.929.855,13	481.958.980,87
111.202.00.01	IMPOSTO PRE-DIAL URBANO	368.187.500,00	20.707.951,31	304.715.818,14	63.471.681,86
111.202.00.01	(R) IMPOSTO PRE-DIAL URBANO	0,00	(68.905,69)	(1.155.728,71)	1.155.728,71
111.202.00.02	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	106.546.516,00	5.878.383,30	82.259.977,63	24.286.538,37
111.204.30.00	RETIDO NAS FONTES	189.264.000,00	15.094.124,05	126.343.894,34	62.920.105,66
111.208.00.00	IMPOSTO S/ TRANSM. "INTERVIVOS" DE BENS IMÓVEIS	111.550.000,00	9.158.387,47	78.250.124,80	33.299.875,20
111.208.00.00	(R) ITBI	0,00	0,00	(10.010,00)	10.010,00
111.300.00.00	ISSQN	816.340.820,00	58.259.199,75	519.694.339,99	296.646.480,01
111.305.00.01	(R) ISSQN - HOMOLOGAÇÃO APURAÇÃO MENSAL	0,00	(4.001,01)	(168.561,06)	168.561,06
112.000.00.00	TAXAS	115.254.569,00	6.138.471,52	95.706.288,78	19.548.280,22
112.117.00.00	(R) TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	(328,76)	(5.318,33)	5.318,33
113.000.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.120,00	202,51	487,64	632,36
120.000.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	21.000.000,00	2.467.258,21	22.723.171,58	(1.723.171,58)
123.000.00.00	CUSTEIO - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	21.000.000,00	2.467.258,21	22.723.171,58	(1.723.171,58)
130.000.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	69.537.493,27	2.626.147,10	70.384.719,32	(847.226,05)
131.000.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	61.621,00	3.126,52	33.052,62	28.568,38
132.000.00.00	RECEITAS MOBILIÁRIAS	66.776.722,27	2.573.908,62	26.567.677,73	40.209.044,54
133.000.00.00	RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÃO DE USO	2.699.150,00	49.111,96	2.771.674,97	(72.524,97)
136.000.00.00	RECEITA DE CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	41.012.314,00	(41.012.314,00)
170.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.786.340.908,70	126.002.861,66	1.260.034.541,87	526.306.366,83
172.100.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	467.610.923,10	34.169.790,90	330.502.988,82	137.107.934,28
172.101.02.00	COTA-PARTE FUNDO PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	67.580.000,00	3.623.125,81	43.995.832,29	23.584.167,71
951.000.00.11	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM	(13.516.000,00)	(724.625,10)	(8.663.177,74)	(4.852.822,26)
172.101.05.00	COTA-PARTE ITR	1.900.000,00	98.612,97	250.225,84	1.649.774,16
951.000.00.12	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	(380.000,00)	(19.722,59)	(50.045,08)	(329.954,92)
172.122.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA P/EXPLORAÇÃO RECINAT	1.310.720,00	73.414,85	642.527,34	668.192,66
172.133.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	337.968.937,00	26.531.743,25	246.717.146,38	91.251.790,62
172.134.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	7.337.749,00	446.737,67	5.798.378,02	1.539.370,98
172.135.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE	57.513.831,10	3.867.407,44	39.354.232,37	18.159.598,73
172.136.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANC. DO ICMS-DESONERAÇÃO-LEI KANDIR 87/96	5.500.000,00	341.370,75	3.072.336,74	2.427.663,26
951.000.00.13	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - L.K.	(1.100.000,00)	(68.274,15)	(614.467,34)	(485.532,66)

172.199.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.495.686,00	0,00	0,00	3.495.686,00
172.200.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	994.769.510,00	69.975.422,36	706.420.149,90	288.349.360,10
172.201.01.00	COTA-PARTE IMP. CIRCULAÇÃO MERCADORIA E SERVIÇOS – ICMS	958.240.000,00	76.713.095,71	621.690.520,36	336.549.479,64
951.000.00.21	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB – ICMS	(191.648.000,00)	(15.342.619,12)	(124.338.103,90)	(67.309.896,10)
172.201.02.00	COTA-PARTE DO IMP.S/PROPR. VEÍCULOS AUTOMOTORES – IPVA	277.720.000,00	8.902.465,63	249.485.642,92	28.234.357,08
951.000.00.22	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB – IPVA	(55.544.000,00)	(1.780.493,13)	(49.897.212,19)	(5.646.787,81)
172.201.04.00	COTA-PARTE PARTICIPAÇÃO NO IPI	6.890.000,00	550.661,58	4.958.235,01	1.931.764,99
951.000.00.23	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB – IPI	(1.378.000,00)	(110.132,32)	(991.647,01)	(386.352,99)
172.201.13.00	COTA-PARTE CIDE-CONT. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00	81.668,82	(81.668,82)
172.222.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO	489.510,00	260.722,60	2.239.949,37	(1.750.439,37)
172.233.00.00	TRANSFERÊNCIA DE REC DO EST P/ PROG DE SAUDE-REPASSE FUNDO A FUNDO	0,00	781.721,41	3.191.096,52	(3.191.096,52)
172.400.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS – FUNDEB	232.437.930,00	19.586.259,35	174.674.703,56	57.763.226,44
173.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	16.642.126,00	0,00	2.600.307,82	14.041.818,18
176.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNÍOS	74.880.419,60	2.271.389,05	45.836.391,77	29.044.027,83
190.000.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	254.775.686,91	14.494.667,07	139.132.686,34	115.643.000,57
191.000.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	65.941.099,00	4.833.473,72	48.148.408,08	17.792.690,92
192.000.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.685.250,00	(21.838,49)	14.291.932,45	(606.682,45)
193.111.00.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	129.654.319,00	8.154.004,99	66.223.889,09	63.430.429,91
193.000.00.00	(R) RECEITA DÍVIDA ATIVA - IPTU	0,00	(919.254,12)	(8.273.287,08)	8.273.287,08
199.000.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	45.495.018,91	2.448.280,97	18.742.017,69	26.753.001,22
199.002.02.00	(R) RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	0,00	(273,89)	273,89
200.000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	229.001.275,82	4.162.501,07	24.141.510,95	204.859.764,87
210.000.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	96.558.917,87	3.759.990,83	17.149.341,11	79.409.576,76
220.000.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	7.890,00	5.234,72	94.249,13	(86.359,13)
230.000.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.277.240,00	96.245,52	837.455,40	439.784,60
240.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	131.157.227,95	301.030,00	6.060.465,31	125.096.762,64
	TOTAL DE RECEITAS ARRECADADAS	4.067.799.889,70	264.916.919,56	2.722.047.943,28	1.345.751.946,42

JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
Diretor do DECOR
HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo: 2005/10/6675

Interessado: Marcos Antonio dos Santos

Atendendo ao disposto nos artigos 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO a conversão em renda dos depósitos administrativos, no valor total de 586.5865 UFIC's, para extinção total do crédito de IPTU e Taxa de Lixo referente ao exercício de 2005, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3422.13.88.0311.01001, nos moldes do artigo 102 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: 2006/10/7295

Interessado (a): Claudia Tomazoli de Azevedo Vicente

Atendendo ao disposto nos artigos 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO a conversão em renda dos depósitos administrativos, no valor total de 135,3923 UFIC's, para extinção parcial do crédito de Taxa de Lixo referente ao exercício de 2006, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3423.61.36.0403.01001, nos moldes do artigo 102 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: 2006/10/7296

Interessado: Claudia Tomazoli de Azevedo Vicente

Atendendo ao disposto nos artigos 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO a conversão em renda do depósito administrativo, no valor de 116,0497 UFIC's, para extinção parcial do crédito de Taxa de Lixo do exercício de 2006, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3423.61.36.0417.01001, nos moldes do artigo 102 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: 2008/03/2894

Interessado: Roberto Murayma

Atendendo ao disposto nos artigos 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO a conversão em renda do depósito administrativo, no valor de 1.150,5703 UFIC's, para extinção total do crédito de IPTU/Taxa de Lixo do exercício de 2008 no valor de 1.148,5998 UFIC's, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3252.54.68.0480.01001, nos moldes do artigo 102 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Quanto ao crédito residual de 1,97058 UFIC's, encaminho os autos ao DRI para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros do mesmo imóvel, com base no artigo 51 da Lei 13.104/2007.

Protocolo: 2014/03/06498

Interessado: TÂNIA FORSTER CARNEIRO

Atendendo ao disposto nos arts. 66 e 70, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos e, ainda, de acordo com o artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, fica prejudicada a análise do presente processo, em razão da perda do objeto do pedido, uma vez que o crédito decorrente do pagamento em duplicidade da parcela 02/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias, emissão Janeiro/2014, incidente no imóvel cadastrado sob o cartográfico nº 3214.12.20.7750.01018, fora aproveitado na remissão ocorrida em Abril/2014.

Protocolo: 2014/03/12349

Interessado: Centro Espírita Alan Kardec

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, DEFIRO o pedido de aproveitamento de crédito apurado no valor de 657,1554 UFIC's, procedente dos recolhimentos efetuados nos imóveis originários 4312.41.65.0417.01001 e 4312.41.65.0477.01001 e não aproveitados no imóvel originado da anexação 4312.41.65.0418.01001, relativo ao exercício de 2014, utilizando o valor para extinção parcial da emissão de 04/2014, do imóvel originado. Caso após a efetivação do procedimento ainda restar crédito em favor do contribuinte, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo ao DRI para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo: 2014/03/16188

Interessado: LUIZ CARLOS PICCOLI

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, DEIXO DE CONHECER o presente processo, tendo em vista que não foram apresentados fatos probatórios da ocorrência de pagamento em duplicidade, de acordo com o inciso V do artigo 83 da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: 2014/03/17163

Interessado: Paulo Henrique Lemes

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, DEFIRO o pedido de aproveitamento de crédito apurado no valor de 208,4256 UFIC's, procedente dos recolhimentos efetuados no imóvel originário 3431.24.18.0610.01001 e não aproveitados nos imóveis originados da anexação, utilizando o valor para extinção parcial da remissão de 04/2014, do imóvel originado 3431.24.18.0611.01001 e para extinção total da remissão de 04/2014 do imóvel originado 3431.24.18.0616.01001, relativo ao exercício de 2014. Caso após a efetivação do procedimento ainda restar crédito em favor do contribuinte, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo ao DRI para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo: 2014/03/17609

Interessado: AUGUSTO CESAR ARANHA TRILHA

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, DEIXO DE CONHECER o presente processo, tendo em vista que não foram apresentados fatos probatórios da ocorrência de pagamento em duplicidade, de acordo com o inciso VI do artigo 83 da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: 2014/03/17947

Interessado: MÁRCIO SIROVEC DE CASTILHOS

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70, c.c. artigo 3º e parágrafo único do artigo 44, da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, DEIXO DE CONHECER a solicitação de restituição dos valores pagos (período de Janeiro/2004 a Dezembro/2005), relativos ao IPTU/Taxas, incidentes no imóvel cadastrado sob o cartográfico nº 3241.33.37.7098.00032, por estar intempestiva, nos moldes do inciso I do artigo 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007, bem como no disposto no artigo 168 do Código Tributário Nacional, onde determina que o direito de pleitear a restituição extingue-se com o decurso do prazo de 05 (cinco) anos.

Protocolo: 2014/03/22976**Interessado: ANTONIO DONIZETE DIAS**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigos 3º e 45, da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito no valor de 404,6253 UFIC's, decorrente dos recolhimentos das parcelas 01/36 a 16/36 do IPTU/Taxas Imobiliárias, lançamento X-1000, ocorrido em Julho/2013, (2009 a 2012 cancelados por recálculo), sendo mantido o exercício de 2008 no valor de 369,7710 UFIC's. Os valores recolhidos excedentemente não foram deduzidos no lançamento retroativo X-1000, englobando os exercícios de 2009 a 2013, ocorrido em Novembro/2014, relativo ao imóvel codificado sob nº 3432.14.60.0078.01001, não considerado no momento do recálculo destes exercícios, utilizando o valor para quitação de 06 parcelas e redução de 01 parcela do IPTU/Taxas Imobiliárias X-1000, emissão Novembro/2014, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito em favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento do crédito residual em lançamentos futuros do mesmo imóvel, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo:2014/03/23728**Interessado: Mario Guedes Klinger**

Atendendo ao disposto nos arts. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, DEFIRO o pedido de aproveitamento de crédito apurado no valor de 2.506.0177 UFIC's, procedente dos recolhimentos efetuados no imóvel originário 3263.21.65.0439.01001 e não aproveitados no imóvel originado da anexação 3263.21.65.0440.01001, relativo ao exercício de 2014, utilizando o valor para extinção parcial da reemissão de 11/2014, do imóvel originado. Caso após a efetivação do procedimento ainda restar crédito em favor do contribuinte, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo ao DRI para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo: 2014/03/26113**Interessado: ODILA MARIA DE JESUS**

Atendendo ao disposto nos arts. 66 e 70, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos e, ainda, de acordo com o artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, fica prejudicada a análise do presente processo, em razão da perda do objeto do pedido, uma vez que o crédito decorrente do pagamento em duplicidade das parcelas 01/08, 06/08 e 08/08 do IPTU/Taxas Imobiliárias 2013, incidente no imóvel cadastrado sob o cartográfico nº 5124.63.40.0347.00000, fora utilizado para quitar as parcelas 03/08, 04/08 e 07/08 do mesmo lançamento, através do protocolo nº 2014/03/00111.

Protocolo: 2014/03/28337**Interessado(a): Suzeleim Rodrigues**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. art. 3º da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, INDEFIRO a solicitação de baixa das parcelas 21 e 24/24 do Acordo 39755/99, referente a ISS Responsabilidade Solidária nº 990.000.803, nos moldes do artigo 14 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que, após verificação no sistema de controle de arrecadação, e ainda, face ao tempo decorrido entre a data do pagamento e a formalização do pedido de baixa, não obtivemos resposta do agente arrecadador quanto à veracidade da autenticação apresentada.

Protocolo:2014/03/28582**Interessado: Associação Nazarena Assistencial Beneficente - ANA**

Atendendo ao disposto nos arts. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, DEFIRO o pedido de aproveitamento de crédito apurado no valor de 891.7304 UFIC's, procedente dos recolhimentos efetuados para as parcelas 01 a 10/11 do IPTU, emissão 01/2014 no imóvel 3261.62.12.0301.01001. Tendo em vista a impossibilidade de realizar o aproveitamento na reemissão ocorrida em 04/2014, pois encontra-se integralmente quitada, encaminho os autos ao Departamento de Receitas Imobiliárias para de ofício, efetuar o aproveitamento em lançamentos futuros, em consonância com o artigo 55 da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 38 do Decreto Municipal nº 16.274/2008.

Protocolo: 2015/03/16886**Interessado: Antônio Deyremdjian**

Atendendo ao disposto nos arts. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, fica prejudicada a análise da solicitação de conversão em renda relativo ao imóvel 3441.23.36.0285.01001, uma vez que o crédito já foi convertido em renda através do Protocolo nº 2006/70/0003 em 28/10/2014, ocasionando a perda do objeto requerido, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: 2015/03/17768**Interessado: RICARDO LUIZ ELIAS**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º e 45 da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 470,2909 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 04 e 05/11, relativo IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2015, emissão 01/2015 (cancelado por recálculo), do código 3244.22.10.0182.01001, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para quitação da(s) parcela(s) 07 a 11/11 e redução da parcela 06/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2015, emissão 04/2015, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito em favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo: 2015/03/18097**Interessado: Nelson Righetto**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO a conversão em renda do depósito administrativo, no valor total de 153,7367 UFIC, para extinção dos créditos de IPTU e Taxas referente ao exercício de 2013, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3432.52.59.0427.01001, nos moldes do artigo 102 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

EDITAL 17/2015 - DECISÃO ADMINISTRATIVA - DCCA

O Diretor do Departamento de Cobrança e Controle de Arrecadação no uso de suas atribuições, em decorrência do não cumprimento da notificação efetuada nos moldes do artigo 21 da Lei Municipal nº 13.104/2007, por meio do edital nº 14/2015, publicado no Diário Oficial do Município de 21/08/2015, e, diante dos elementos apresentados e manifestação da Coordenadoria de Atendimento, Controle e Programação Tributária, nos termos dos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007, **DEIXA DE CONHECER** os protocolos abaixo relacionados, ficando os interessados notificados da presente decisão e do direito ao pedido de reconsideração, à mesma autoridade julgadora e que verse exclusivamente sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30(trinta) dias, contados da data da notificação da decisão, conforme o § único do artigo 83 da mesma lei municipal.

PROTOCOLO	NOME
2014/3/03566	SHIRLEY BEZERRA CASTELO BRANCO
2014/3/12791	FORMA E SAÚDE CAMPINAS S/C LTDA
2014/3/16762	IASSY PINHEIRO

Campinas, 22 de outubro de 2015

MARCOS ALEXIS PASSOS DE ALMEIDA
Diretor DCCA

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**NOTIFICAÇÃO***Apresentação de Documento***Protocolo: 2015/03/15551****Interessado(a): MARIA GUILHERMINA FERNANDES****Código Cartográfico: 3421.34.06.0342.01001****Assunto: IPTU - Isenção para Aposentado/Pensionista**

O(a) Interessado(a) fica notificado(a) nos termos dos arts. 13, 21 a 23 e 63, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 13.104/2007, a apresentar no prazo de **15 (quinze) dias**, mediante protocolo junto a esta Prefeitura Municipal, na Av. Anchieta, 200, Campinas-SP, via Protocolo Geral - Térreo, Guichê 1, solicitando juntada ao protocolado acima para prosseguimento, o que segue: **cópia simples de matrícula imobiliária recente (máximo de 180 dias de data de emissão) referente ao imóvel situado à Avenida Francisco José de Camargo Andrade, 243, Jardim Chapadão, Campinas, SP.** O não cumprimento desta notificação no prazo estipulado, sem justificativa ou contestação formalizada, implicará no NÃO CONHECIMENTO e posterior arquivamento do processo, nos termos do art. 63, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Campinas, 22 de outubro de 2015

EDUARDO GUEDES DAGUANI

AFT - Coordenadoria Setorial de Atendimento/DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**Protocolo: 2015/10/52886****Interessado: Osvaldo Mariuzzo Junior****Assunto: Certidão de Processo Administrativo**

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro** o pedido de certidão de parcial teor do processo protocolizado sob nº **2005/11/08386 da ART nº 8210200505085646 fl. 08.** O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze) dias corridos e deverá ser retirada pelo requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.

Campinas, 21 de outubro de 2015

JOSE LUIZ HOLTZ JUNIOR

AFTM - Matrícula 45.556-3 - Diretor DRI/SMF

NOTIFICAÇÃO*Apresentação de Documento***Protocolo: 2015/03/15556****Interessado(a): VIRGILIO ANTONIO VICENTINI****Código Cartográfico: 3413.61.76.0095.01001****Assunto: IPTU - Isenção para Aposentado/Pensionista**

O(a) Interessado(a) fica notificado(a) nos termos dos arts. 13, 21 a 23 e 63, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 13.104/2007, a apresentar no prazo de **15 (quinze) dias**, mediante protocolo junto a esta Prefeitura Municipal, na Av. Anchieta, 200, Campinas-SP, via Protocolo Geral - Térreo, Guichê 1, solicitando juntada ao protocolado acima para prosseguimento, o que segue: **cópia simples de RG e CPF da procuradora Teresa Aparecida Vicentini.** O não cumprimento desta notificação no prazo estipulado, sem justificativa ou contestação formalizada, implicará no NÃO CONHECIMENTO e posterior arquivamento do processo, nos termos do art. 63, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Campinas, 22 de outubro de 2015

EDUARDO GUEDES DAGUANI

AFT - Coordenadoria Setorial de Atendimento/DRI/SMF

NOTIFICAÇÃO*Apresentação de Documento***Protocolo: 2015/03/22716****Interessado(a): SILVANA MAYA KATSURAYAMA****Código Cartográfico: 3233.32.64.0005.00000****Assunto: IPTU - Isenção para Aposentado/Pensionista**

O(a) Interessado(a) fica notificado(a) nos termos dos arts. 13, 21 a 23 e 63, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 13.104/2007, a apresentar no prazo de **15 (quinze) dias**, mediante protocolo junto a esta Prefeitura Municipal, na Av. Anchieta, 200, Campinas-SP, via Protocolo Geral - Térreo, Guichê 1, solicitando juntada ao protocolado acima para prosseguimento, o que segue: **cópia simples de comprovante de endereço recente (máximo do mês anterior ao atual) e válido (contas de água, energia elétrica ou telefone) em nome do(a) Interessado(a); planta ou croqui do imóvel indicando a área construída; fotos do imóvel (frente, laterais, fundo e cozinha); DAC (Declaração de Atualização Cadastral), disponível para preenchimento e impressão**

em <https://dac.campinas.sp.gov.br/>; e comprovante de ano base de construção do imóvel (relação disponível no art. 41 do Decreto nº 16.274/2008, e alterações posteriores). O não cumprimento desta notificação no prazo estipulado, sem justificativa ou contestação formalizada, implicará no NÃO CONHECIMENTO e posterior arquivamento do processo, nos termos do art. 63, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 13.104/2007. A legislação citada poderá ser consultada em www.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 22 de outubro de 2015
EDUARDO GUEDES DAGUANI
 AFT - Coordenadoria Setorial de Atendimento/DRI/SMF

NOTIFICAÇÃO

Apresentação de Documento

Protocolo: 2015/03/22704

Interessado(a): LAURIDE PEREIRA

Código Cartográfico: 3434.11.07.0132.01001

Assunto: IPTU - Isenção para Aposentado/Pensionista

O(a) Interessado(a) fica notificado(a) nos termos dos arts. 13, 21 a 23 e 63, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 13.104/2007, a apresentar no prazo de **15 (quinze) dias**, mediante protocolo junto a esta Prefeitura Municipal, na Av. Anchieta, 200, Campinas-SP, via Protocolo Geral - Térreo, Guichê 1, solicitando juntada ao protocolado acima para prosseguimento, o que segue: **cópias simples del) carta de concessão de benefício previdenciário; II) certidão de casamento (com averbação, se for o caso); e III) certidão de casamento (e certidão de óbito no caso de cônjuge sobrevivente)**. O não cumprimento desta notificação no prazo estipulado, sem justificativa ou contestação formalizada, implicará no NÃO CONHECIMENTO e posterior arquivamento do processo, nos termos do art. 63, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 13.104/2007. A legislação citada poderá ser consultada em www.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 22 de outubro de 2015
EDUARDO GUEDES DAGUANI
 AFT - Coordenadoria Setorial de Atendimento/DRI/SMF

NOTIFICAÇÃO

Apresentação de Documento

Protocolo: 2015/03/22712

Interessado(a): CLAUDIO SERGIO VALAMEDI

Código Cartográfico: 3441.31.28.0401.01001

Assunto: IPTU - Isenção para Aposentado/Pensionista

O(a) Interessado(a) fica notificado(a) nos termos dos arts. 13, 21 a 23 e 63, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 13.104/2007, a apresentar no prazo de **15 (quinze) dias**, mediante protocolo junto a esta Prefeitura Municipal, na Av. Anchieta, 200, Campinas-SP, via Protocolo Geral - Térreo, Guichê 1, solicitando juntada ao protocolado acima para prosseguimento, o que segue: **cópias simples departilha da separação**. O não cumprimento desta notificação no prazo estipulado, sem justificativa ou contestação formalizada, implicará no NÃO CONHECIMENTO e posterior arquivamento do processo, nos termos do art. 63, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 13.104/2007. A legislação citada poderá ser consultada em www.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 22 de outubro de 2015
EDUARDO GUEDES DAGUANI
 AFT - Coordenadoria Setorial de Atendimento/DRI/SMF

NOTIFICAÇÃO

Apresentação de Documento

Protocolo: 2015/03/22747

Interessado(a): LUIS CARLOS PINHEIRO

Código Cartográfico: 5142.32.55.0025.01001

Assunto: IPTU - Isenção para Aposentado/Pensionista

O(a) Interessado(a) fica notificado(a) nos termos dos arts. 13, 21 a 23 e 63, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 13.104/2007, a apresentar no prazo de **15 (quinze) dias**, mediante protocolo junto a esta Prefeitura Municipal, na Av. Anchieta, 200, Campinas-SP, via Protocolo Geral - Térreo, Guichê 1, solicitando juntada ao protocolado acima para prosseguimento, o que segue: **cópias simples del) declaração de imposto de renda/2015 (inclusive recibo e anexos); e II) matrícula atualizada (máximo de 180 dias de emissão) ou escritura pública ou ainda contrato de financiamento bancário com força de escritura que comprove a venda do imóvel no Balneário Varella, Município de Iguape/SP, registrado através da matrícula imobiliária nº 105.932 (CRI de Iguape/SP)**. O não cumprimento desta notificação no prazo estipulado, sem justificativa ou contestação formalizada, implicará no NÃO CONHECIMENTO e posterior arquivamento do processo, nos termos do art. 63, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 13.104/2007. A legislação citada poderá ser consultada em www.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 22 de outubro de 2015
EDUARDO GUEDES DAGUANI
 AFT - Coordenadoria Setorial de Atendimento/DRI/SMF

NOTIFICAÇÃO

Apresentação de Documento

Protocolo: 2015/03/22752

Interessado(a): NILCE DE FÁTIMA OLIVEIRA

Código Cartográfico: 3413.33.48.0001.11043

Assunto: IPTU - Isenção para Aposentado/Pensionista

O(a) Interessado(a) fica notificado(a) nos termos dos arts. 13, 21 a 23 e 63, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 13.104/2007, a apresentar no prazo de **15 (quinze) dias**, mediante protocolo junto a esta Prefeitura Municipal, na Av. Anchieta, 200, Campinas-SP, via Protocolo Geral - Térreo, Guichê 1, solicitando juntada ao protocolado acima para prosseguimento, o que segue: **cópias simples del) partilha de separação; e II) extrato bancário recente (mês atual ou anterior) que comprove o recebimento do benefício previdenciário**. O não cumprimento desta notificação no prazo estipulado, sem justificativa ou contestação formalizada, implicará no NÃO CONHECIMENTO e posterior arquivamento do processo, nos termos do art. 63, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 13.104/2007. A legislação citada poderá ser consultada em www.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 22 de outubro de 2015
EDUARDO GUEDES DAGUANI
 AFT - Coordenadoria Setorial de Atendimento/DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL EX-OFFICIO

Nos termos do artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 e artigo 22, inciso III da Lei Municipal nº 13.104/2007, ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados da abertura de Inscrição Municipal ex-officio:

NOME	CPF	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
MAURILEI PEREIRA	172.819.608-67	370991-4
GILMAR MOURA DOS SANTOS	248.182.058-42	370993-0
JÉSSICA KARINA SALO ATTILIO	409.725.838-90	370994-9
MARIA ANGÉLICA COMIS WAGNER	227.062.818-71	370995-7
DEYVID RICHER LARA	279.838.938-09	370997-3
ERIKA REGINA TEIXEIRA DRUMOND LARA	308.245.948-00	370998-1
MAGALI SILVIA DE OLIVEIRA	108.055.528-55	370999-0
ADMIR JOSE JIMENEZ	819.981.718-68	371000-9
MARIA HELENA HIPOLITO TEODOSIO	016.935.688-45	371001-7
WILLIAM ROBSON DAS NEVES	287.247.408-02	371005-0
EVANDRO AKIO SHIBATA TOME	269.624.838-99	371006-8
FERNANDO BERTRAME SOARES	217.169.908-66	371007-6
VALDENIR BARBOSA	017.054.508-30	371008-4
ROBERTO VIEIRA	178.390.078-48	371009-2
DANGLARES NARCISO GOMES	121.859.908-10	371010-6
MAURICIO SOAVE	073.063.358-63	371011-4
MAIZA DE FATIMA TIVELLI ROQUE	024.519.278-60	371634-1
ELIZABETH CRISTINA NALOTO	216.931.908-50	371636-8
CLAUDIA ROBERTA VEIGA	182.003.808-40	371638-4

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nos termos do artigo 40 da Lei Municipal nº 12.392/2005 e dos artigos 21, 22, inciso III e 23 da Lei Municipal nº 13.104/2007, ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados da lavratura de Autos de Infração e Imposição de Multa pelo descumprimento de obrigações tributárias principais.

O sujeito passivo poderá apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados conforme o disposto no artigo 34 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Também poderá solicitar vistas do processo por meio de agendamento, acessando o endereço eletrônico

<http://www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/porta/atendimento.php> no link Serviço de Atendimento ao Contribuinte (SAC).

NOME	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AIIM PRINCIPAL	PROTOCOLO	VALOR (UFIC)
MAURILEI PEREIRA	370991-4	002803/2015	2015/03/02317	7110,388
GILMAR MOURA DOS SANTOS	370993-0	002804/2015	2015/03/02319	6360,875
MARIA ANGÉLICA COMIS WAGNER	370995-7	002805/2015	2015/03/02321	6494,877
DEYVID RICHER LARA	370997-3	002806/2015	2015/03/02323	222,681
ERIKA REGINA TEIXEIRA DRUMOND LARA	370998-1	002807/2015	2015/03/02325	856,534
MAGALI SILVIA DE OLIVEIRA	370999-0	002808/2015	2015/03/02327	7110,388
ADMIR JOSE JIMENEZ	371000-9	002809/2015	2015/03/02329	7110,388
MARIA HELENA HIPOLITO TEODOSIO	371001-7	002810/2015	2013/03/02331	7110,388
WILLIAM ROBSON DAS NEVES	371005-0	002811/2015	2015/03/02333	3325,336
EVANDRO AKIO SHIBATA TOME	371006-8	002812/2015	2015/03/02335	7110,388
FERNANDO BERTRAME SOARES	371007-6	002813/2015	2015/03/02337	6765,917
VALDENIR BARBOSA	371008-4	002814/2015	2015/03/02339	7110,388
ROBERTO VIEIRA	371009-2	002815/2015	2015/03/02341	4595,351
DANGLARES NARCISO GOMES	371010-6	002816/2015	2015/03/02343	7110,388
MAURICIO SOAVE	371011-4	002817/2015	2015/03/02345	1154,662
MAIZA DE FATIMA TIVELLI ROQUE	371634-1	002819/2015	2015/03/02347	6562,252
ELIZABETH CRISTINA NALOTO	371636-8	002820/2015	2015/03/02349	7110,388
CLAUDIA ROBERTA VEIGA	371638-4	002821/2015	2015/03/02351	7110,388

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nos termos do artigo 40 da Lei 12.392, de 2005 e dos artigos 21, 22, inciso III e 23 da Lei 13.104 de 2007, ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados da lavratura de Autos de Infração e Imposição de Multa pelo descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

O sujeito passivo poderá apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados conforme o disposto no artigo 34 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Também poderá solicitar vistas do processo por meio de agendamento, acessando o endereço eletrônico

<http://www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/porta/atendimento.php> no link Serviço de Atendimento ao Contribuinte (SAC).

NOME	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AIIM ACESÓRIO	PROTOCOLO	VALOR (UFIC)
MAURILEI PEREIRA	370991-4	002008/2015	2015/03/02318	100,000
GILMAR MOURA DOS SANTOS	370993-0	002009/2015	2015/03/02320	100,000
MARIA ANGÉLICA COMIS WAGNER	370995-7	002011/2015	2015/03/02322	100,000
DEYVID RICHER LARA	370997-3	002012/2015	2015/03/02324	100,000
ERIKA REGINA TEIXEIRA DRUMOND LARA	370998-1	002013/2015	2015/03/02326	100,000
MAGALI SILVIA DE OLIVEIRA	370999-0	002014/2015	2015/03/02328	100,000
ADMIR JOSE JIMENEZ	371000-9	002015/2015	2015/03/02330	100,000
MARIA HELENA HIPOLITO TEODOSIO	371001-7	002016/2015	2013/03/02332	100,000
WILLIAM ROBSON DAS NEVES	371005-0	002017/2015	2015/03/02334	100,000

EVANDRO AKIO SHIBATA TOME	371006-8	002018/2015	2015/03/02336	100,000
FERNANDO BERTRAME SOARES	371007-6	002019/2015	2015/03/02338	100,000
VALDENIR BARBOSA	371008-4	002020/2015	2015/03/02340	100,000
ROBERTO VIEIRA	371009-2	002021/2015	2015/03/02342	4645,000
DANGLARES NARCISO GOMES	371010-6	002022/2015	2015/03/02344	100,000
MAURICIO SOAVE	371011-4	002023/2015	2015/03/02346	4645,000
MAIZA DE FATIMA TIVELLI ROQUE	371634-1	002044/2015	2015/03/02348	100,000
ELIZABETH CRISTINA NALOTO	371636-8	002045/2015	2015/03/02350	100,000
CLAUDIA ROBERTA VEIGA	371638-4	002046/2015	2015/03/02352	100,000
JÉSSICA KARINA SALO ATILIO	370994-9	002010/2015	2015/03/02353	100,000

Campinas, 22 de outubro de 2015
FERNANDO HENRIQUE MORAES DE OLIVEIRA
 Auditor Fiscal Tributário Municipal - CSFM - DRM-SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Assunto: Auto de Infração - Falta ou comunicação de alteração de dados cadastrais em atraso.

Trata-se de procedimento decorrente da constatação de infração e imposição da multa prevista na Lei nº 12.392/05, artigo 56, alínea a do inciso VI. Ficam os contribuintes abaixo identificados notificados do AIIM lavrado e correspondente multa aplicada:

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NOME	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR		PROTOCOLO GERAL
			UFIC	R\$	
190.994-0	FSJ SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET LTDA ME	2027/2015	300,00	838,23	15/03/21938
197.096-8	L&M COMERCIO ELETRONICO LTDA-ME	2028/2015	300,00	838,23	15/03/21939
119.281-7	RAGAZZO & HONORIO INFORMATICA LTDA	2029/2015	300,00	838,23	15/03/21940
182.129-6	RED CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA ME	2030/2015	300,00	838,23	15/03/21941
276.356-7	LASZLO E MENDES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME	2031/2015	300,00	838,23	15/03/21942
265.805-4	TATIANE DE OLIVEIRA VEROLA VALADARES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ME	2032/2015	300,00	838,23	15/03/21943
112.281-9	PEREIRA E CASTRO CONSULTORIA E DESENV. DE SOFTWARES LTDA	2033/2015	300,00	838,23	15/03/21944
183.878-4	ALMORAR DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL LTDA	2034/2015	300,00	838,23	15/03/21945
001.693-4	J R N CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA	2035/2015	600,00	1.676,46	15/03/21946
122.208-2	BUSINESS MEDICAL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	2036/2015	300,00	838,23	15/03/21947
208.927-0	RACHEL GORI MALUF ME	2037/2015	300,00	838,23	15/03/21948
132.898-0	GEA ENGENHARIA DE PROCESSOS E SISTEMAS IND DO BRASIL LTDA	2038/2015	600,00	1.676,46	15/03/21949
046.932-7	INSTITUIÇÃO PAULISTA ADVENTISTA EDUCAÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL	2039/2015	300,00	838,23	15/03/21950
155.056-0	FABIO HENRIQUE EBERLIN CLEMENTE ME	2040/2015	300,00	838,23	15/03/21951
066.163-5	SENATORE & PANDOLFI COM. E ATIV. DESP. LTDA	2041/2015	300,00	838,23	15/03/21952

O contribuinte poderá agendar data e horário para vista do processo, através da internet, no endereço eletrônico <http://www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/porta/atendimento.php>, no link Serviço de Atendimento ao Contribuinte (SAC), informando necessariamente todos os dados solicitados (de acordo com a IN 02/2014). O prazo para eventual impugnação de lançamento é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital e poderá ser apresentada mediante requerimento protocolizado no protocolo geral desta Prefeitura.

SARHA CAMPOS DINIZ DOS REIS ALMEIDA
 AUDITORA FISCAL TRIBUTÁRIA-RESPONDENDO PELA CSCM/DRM/SMF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONVOCAÇÃO

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 09:00 às 16:30, para ciência das informações contidas nos referidos protocolos, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento, conforme Ordem de Serviço 05/2013 de 07 de junho de 2013.

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Prot. 2015/10/53230 - Abília Leite da Silva
 Prot. 2015/10/53228 - Maria Luiza Miranda Hanna
 Prot. 2015/10/53234 - Maria Luiza Miranda Hanna
 Prot. 2015/10/53235 - Maria Luiza Miranda Hanna
 Prot. 2015/10/53490 - Luiz Francisco Galvão Moura
 Prot. 2015/10/53491 - Luiz Francisco Galvão Moura
 Prot. 2015/10/53492 - Luiz Francisco Galvão Moura
 Prot. 2015/10/53493 - Luiz Francisco Galvão Moura
 Prot. 2015/10/53494 - Luiz Francisco Galvão Moura
 Prot. 2015/10/53495 - Luiz Francisco Galvão Moura

Prot. 2015/10/52873 - Reserva da Mata Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Prot. 2015/10/53057 - Karina Biancalana
 Campinas, 22 de outubro de 2015

ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

CONVOCAÇÃO

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 09:00 às 16:30, para ciência das informações contidas nos referidos protocolos, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento, conforme Ordem de Serviço 05/2013 de 07 de junho de 2013.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Prot. 2015/10/02101 - Lídia Crespo de Almeida
 Campinas, 22 de outubro de 2015

CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 008/2014)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos COMUNICA que os candidatos abaixo relacionados foram considerados eliminados do Concurso Público relativo ao Edital 008/2014, por não comparecimento ao Exame Médico Pré-admissional.

Cargo: TECNICO ENFERMAGEM
 Nome: FRANCIMAR BERNARDINO TAVARES

Cargo: TECNICO ENFERMAGEM
 Nome: RITA DE CASSIA SILVEIRA MEMBRIVE

Campinas, 21 de outubro de 2015

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º85280/2015

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2015/10/49561, pela presente,

RESOLVE

Nomear o servidor ALOISIO CARLOS MONTEIRO AMADEU, matrícula nº 63348-8, para compor a junta de Recursos Tributários, na gestão de 2015/2016.

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os abaixo relacionados abaixo a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com Relatórios e Exames Médicos, à Rua Onze de Agosto, nº.744, 1º Andar.

Izildinha das Graças Amancio, matrícula 100532-46
 Dia 26/10/2015 às 08:30 horas.

Mariana Giovanini, matrícula 461 (Câmara)
 Dia 26/10/2015 às 09:30 horas.

Arnold Adolph Steger, matrícula 6374-6
 Dia 26/10/2015 às 10:30 horas.

Rosercy Elcey Diez, matrícula 64712-8
 Dia 27/10/2015 às 08:30 horas.

Jean Carlo Rodrigues, CPF 343.901.728-16
 Dia 27/10/2015 às 09:30 horas.

Lucas Antonio de O. Silva, matrícula 125754-4
 Dia 27/10/2015 às 10:30 horas.

Campinas, 22 de outubro de 2015

JUNTA MÉDICA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR SECRETÁRIO

PORTARIA N.º85296/2015

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado nº 15/10/37361, pela presente,

RESOLVE

Conceder a partir de 03/11/2015, Licença Sem Vencimentos à servidora FABIANE CRISTINA VICENTE, matrícula nº 124385-3, pelo período de 06 (seis) meses.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS.

Com base nas informações e demais elementos que instruem os protocolos, defiro 30(trinta) dias de licença - prêmio aos requerentes relacionados abaixo, para que sejam usufruídas a partir das datas consignadas:

NOME	PRONTUARIO	PROTOCOLO	DATA INICIO
ANDRÉ LUÍS BASSO	65239-3	0075304/2000	13/10/2015
ANDRÉA MOREIRA DE ARAÚJO	34143-6	7004419/2002	01/10/2015
APARECIDA MARIA LOURDES PÁDUA DE PAULA	110906-5	7003610/2009	06/07/2015

LUIZ MOTOMU ONO	118003-7	6002212/2013	01/11/2015
MAGDA CRISTINA VICTURINO COSTA	37010-0	1000251/2004	03/11/2015
MANOEL CONCEICAO DE QUEIROZ	84964-2	1049618/2007	16/11/2015
MANOEL VITOR FRANCO MARQUES	109445-9	3000299/2008	03/11/2015
MARCELO HENRIQUE BERNARDES	98439-6	0022758/1998	03/11/2015
MARCELO RONALDO DE SOUZA	63050-0	0057311/1997	16/11/2015
MARCIA ORTIZ M T DE CAMARGO	58590-4	0014649/2001	03/11/2015
MARCIO JOSE DE SOUSA	36619-6	102522 /2004	03/11/2015
MARCO ANTONIO HENRIQUE	35036-2	4003003/2003	03/11/2015
MARCO ANTONIO MACHADO CAMPOS	90722-7	0058331/2000	16/11/2015
MARCO ANTONIO MARTI	99019-1	0051637/2001	17/11/2015
MARCOS DONIZETE VIEIRA	111461-1	6001212/2010	06/11/2015
MARI ISILDA SIMOES DE MELLO	95053-0	0003498/1998	03/11/2015
MARIA APARECIDA A PASSOS	92481-4	0059912/1997	23/11/2015
MARIA APARECIDA V DA SILVA	62211-7	0071262/2000	01/11/2015
MARIA BENEDITA DE S OLIVEIRA	91036-8	0059090/1997	03/11/2015
MARIA CAMILA ABRAMIDES PRADA	36774-5	1062801/2003	12/11/2015
MARIA CLARA G DE SIQUEIRA	36747-8	1002354/2004	02/11/2015
MARIA CRISTINA DA SILVA BRAGA	111403-4	1031246/2009	15/11/2015
MARIA CRISTINA F Z CASTRO	102933-9	3000979/2005	03/11/2015
MARIA DE LOURDES C DA S SANTOS	119697-9	6001109/2014	03/11/2015
MARIA DIRCE FERREIRA JORGE	77302-6	002023 /1997	03/11/2015
MARIA ELISET DOMINGUES	28811-0	6001128/2002	01/11/2015
MARIA ELIZA MONTEIRO	35557-7	0046534/2001	09/11/2015
MARIA HELENA DE OLIVEIRA	84126-9	7000285/1998	03/11/2015
MARIA IGNEZ NICOLINI DELGADO	85705-0	0056786/2000	23/11/2015
MARIA JOSE DINIZ THOMAZ SOARES	110289-3	6003354/2008	03/11/2015
MARIA JOSE TOFOLI	107761-9	6001247/2007	03/11/2015
MARIA LUCIA OLIVEIRA ALVERS	91337-5	0027711/2000	23/11/2015
MARIA ONDINA CAMARGO	38331-7	4003185/2005	01/11/2015
MARIA REGINA VERONEZZE	87481-7	0009863/1997	02/11/2015
MARIA RITA DE CASSIA B MARTINS	102059-5	7004117/2005	03/11/2015
MARIA RITA DE SOUZA	62031-9	5000657/2003	03/11/2015
MARIA SONIA LIMA BALBINO	87466-3	0043920/2001	03/11/2015
MARILIA LORON DE ALMEIDA	107363-0	6000690/2007	23/11/2015
MARIZA RIBEIRO COLOMBINI	99385-9	0041634/1997	03/11/2015
MARTA MARQUES DA SILVA CARDOSO	65735-2	5003331/1997	23/11/2015
MAURICIO CESAR PIETRO	28873-0	0038555/2002	23/11/2015
MAURO TERUO KANNO	65047-1	0069867/1997	23/11/2015
MAX VICTOR TADEU CUNHA RAMM	91663-3	0010838/1997	03/11/2015
MEGUMI KOSHIMURA	107923-9	1037331/2007	23/11/2015
MIRNA RUTH MARTINS DE L E MOTA	102968-1	4002666/2006	19/11/2015
MOACIR RODRIGUES DE PONTES	98713-1	0007726/2002	23/11/2015
NEUSA MARIA RESTANI	99950-4	0059996/1997	01/11/2015
NIZE HELENA DE SOUZA	106782-6	1013533/2007	18/11/2015
ODAIR CACHEFO	91291-3	7002335/2000	03/11/2015
OLAVO MASAKASU HIRASHIMA	37023-1	1048650/2003	06/11/2015
OLGA AKEMI FUKUDA DE OLIVEIRA	92445-8	7001029/2005	01/11/2015
PAULO ROBERTO DE ANDRADE	89168-1	7000970/1997	01/11/2015
PAULO SERGIO CONTADOR MIRAS	36531-9	1013432/2003	19/11/2015
PEDRO CARLOS PANAZZOLO	96201-5	0038225/1997	24/11/2015
PEDRO ROBERTO BISCASSI	36736-2	0031873/2001	03/11/2015
RAIMUNDO DIAS	94751-2	0004387/1998	30/11/2015
RALPHO BARBOSA GOBBO	108763-0	1054423/2007	03/11/2015
REGINA GRIMALDI DE OLIVEIRA	59392-3	6000505/2001	24/11/2015
REGINA MARIA DE NARDI	65312-8	0062108/2000	04/11/2015
REINALDO DOS SANTOS	94847-0	0105780/2003	03/11/2015
RICARDO ABRANTES DO NASCIMENTO	93032-6	0013155/1997	02/11/2015
RICARDO FABIO M SILVA	38475-5	1051230/2004	01/11/2015
RITA DE CASSIA GOUVEIA NORA	64739-0	0571619/1997	03/11/2015
ROBSON ABELARDO ROCHA	109837-3	1037037/2008	03/11/2015
ROMILDA SANTOS DE OLIVEIRA	57761-8	1003690/2003	01/11/2015
ROSA APARECIDA JOAO FERNANDES	92227-7	0017418/2002	03/11/2015
ROSALINA MESSIAS DE JESUS	25158-5	0038102/2001	21/11/2015
ROSALVA APDA CAMARGO COELHO	110090-4	4003689/2008	03/11/2015
ROSANA CORREIA DE MOURA	63344-5	1004269/2002	24/11/2015
ROSANA DE FATIMA D VITORIO	97583-4	13707 /2001	01/11/2015
ROSANGELA DE OLIVEIRA SILVA	104649-7	6001735/2011	01/11/2015
ROSANGELA OLIVEIRA DE AZEVEDO	98265-2	7001346/1997	03/11/2015
ROSEMEIRE AP FUZETO FERREIRA	25124-0	023522 /2001	17/11/2015
ROSEMEIRE APARECIDA VANDERLEI	105764-2	6001782/2006	03/11/2015
ROSEMEIRE VIEIRA SANTOS	110879-4	5000537/2009	03/11/2015
SALETE CASTELLI GIRARDI	29287-7	0050569/2002	23/11/2015
SALOMAO VIEIRA GOMES	94428-9	0010464/1998	03/11/2015
SANDRA BRAGHINI	25374-0	5001172/2001	30/11/2015
SANDRA MARIA TENORIO PEIXOTO	65106-0	0060000/1997	25/11/2015
SAVERIO PAULO L GAGLIARDI	65579-1	0073283/2000	02/11/2015
SERGIO CARLOS OREL	66035-3	0064380/1997	03/11/2015
SERGIO GNATOS LOMBARDI	102600-3	1041222/2005	09/11/2015
SERGIO GONCALVES	95791-7	0038430/2000	03/11/2015

SERGIO LUIZ PERON	90650-6	0041523/2000	04/11/2015
SEVERINO CEZARIO DE SOUZA	37781-3	4003063/2003	01/11/2015
SILVIA BASTOS DANTAS FERNANDES	96211-2	0066000/1997	03/11/2015
SILVIA HELENA DUENHA GARCIA	110249-4	1002658/2009	03/11/2015
SILVIO VINICIUS DE MORAES	43903-7	1001988/2004	03/11/2015
SILZETH SCHLICHTING	28850-0	0046286/2002	24/11/2015
SONIA REGINA FERRARO	89153-3	0018384/1998	03/11/2015
SUELI DELFINO PEDRO	102873-1	6001004/2009	03/11/2015
SUELI PAZ DOS SANTOS	98744-1	5000071/2001	23/11/2015
TANIA MARIA PIRES	108801-7	1005791/2008	18/11/2015
TAYANA BEZERRA ALVES TEIXEIRA	102837-5	1014361/2006	04/11/2015
TESSA VIRGINIA DE O PASSARELA	111354-2	5002088/2009	06/11/2015
VALDIR INACIO	96583-9	0023841/1997	03/11/2015
VANDERLEI MARQUES	97651-2	0011635/1997	03/11/2015
VANIA MARIA GALLANTE RICARDO	96633-9	0071910/2000	03/11/2015
VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA	65017-0	0039391/1997	03/11/2015
VERA LUCIA BATISTA DE MORAES	84761-5	0061570/1997	03/11/2015
VILI BECK	62873-5	1065526/2003	03/11/2015
VILMA ALMEIDA	99595-9	0057944/1997	18/11/2015
VINICIUS ARGETON SOFIATO	103013-2	7006263/2005	03/11/2015
WAGNER HENRIQUE DE OLIVEIRA	67994-1	0045167/1998	03/11/2015
WAGNER PAULO DA SILVA	105563-1	7000584/2007	01/11/2015
WALQUIRIA T DO PL SIQUEIRA	102538-4	1028739/2009	23/11/2015
WALTER JUNQUEIRA DE LACERDA	107952-2	0702652/2008	03/11/2015
WILSON ALVES DE OLIVEIRA	81017-7	0023128/2002	03/11/2015
WILSON PIRES DE CAMARGO JUNIOR	97861-2	1021943/2003	01/11/2015
ZELIO ALVES RODRIGUES	65315-2	3000565/2001	03/11/2015
ZILAH PEDROSO GODOI P BORGES	65524-4	7000099/1998	19/10/2015

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Secretário Municipal de Recursos Humanos

COMUNICADO

De acordo com o Decreto 17.962, de 13 de maio de 2013, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou as seguintes conclusões:

Dorival Gonçalves, Matrícula:86347-5
Protocolo: 2015/10/35837
Referente: Recurso de LTS
Conclusão: Respondido JMO:323 /15

Roberta R. Camilo, Matrícula:58301-4
Protocolo: 2015/25/3173
Referente: Isenção de Imposto de Renda
Conclusão: Respondido JMO:321 /15

Dália Moniwa, Matrícula: 8050-0(camprev)
Protocolo:2011/25/463
Referente: Revisão de isenção de imposto de renda
Conclusão: Contrário a manutenção JMO:307/15

Silvana Squarisi R. de Oliveira, Matrícula:62197-8
Referente: Aposentadoria por invalidez
Conclusão: Contrário a concessão JMO:295 /15

Campinas, 22 de outubro de 2015
JUNTA MÉDICA OFICIAL DE CAMPINAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO - CONCURSO PÚBLICO

AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EDITAL Nº 06/2014

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura de Campinas, em cumprimento à decisão judicial exarada no processo nº 1006491-33.2015.8.26.0114- 1ª Vara da Fazenda Pública de Campinas, divulga abaixo a Classificação Preliminar da Sra. **DIONE APARECIDA DURAZZO ANDRADE**, portadora do RG 33.280.902-X.

A Classificação Final da candidata está prevista para ser publicada até dia 29/10/2015, através do Diário Oficial do Município.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOCU- MENTO	NOTA FINAL	CRITÉRIOS DE DESEMPATE							CLASS. PRELI- MINAR
				ESTA- TUTO IDOSO	TITU- LOS	CONH. ESPEC.	LIN- GUA PORT.	FL- LHOS	DATA NASCL- MENTO		
382006243M	DIONE APARECIDA DURAZZO ANDRADE	33280902-X	54,00	NÃO	10,00	28	7	1	09/06/1984	633	

Campinas, 22 de outubro de 2015
AIRTON APARECIDO SALVADOR
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 85316/2015

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Revogar, a partir de 22/10/2015, o item da portaria nº 78970/2013, que nomeou a servidora RÊNATA MORAIS DE CARVALHO, matrícula nº 125167-8, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível VIII, junto à Secretaria Municipal de Comunicação.

Nomear, a partir de 22/10/2015, a servidora RÊNATA MORAIS DE CARVALHO, matrícula nº 125167-8, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial,

junto ao Gabinete do Prefeito.

Revogar, a partir de 22/10/2015, o item da portaria nº 79337/2013, que nomeou a servidora SUELI MARTINS DE BRITO, matrícula nº 125566-5, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior nível VI, junto à Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito.

Nomear, a partir de 22/10/2015, SUELI MARTINS DE BRITO, matrícula nº 125566-5, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, junto Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito.

Revogar, a partir de 22/10/2015, a portaria nº 85030/2015, que nomeou a servidora VERA LUCIA DIAS, matrícula nº 130781-9, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior VI, junto a Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito. Nomear, a partir de 22/10/2015, a servidora VERA LUCIA DIAS, matrícula nº 130781-9, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Gabinete do Prefeito.

Revogar, a partir de 22/10/2015, o servidor JOSÉ RIBEIRO DO PRADO NETO, matrícula nº 125266-6, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, alterado para Assessor Especial, pela Lei Complementar 64/2014 junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Nomear, a partir de 22/10/2015, o servidor JOSÉ RIBEIRO DO PRADO NETO, matrícula nº 125266-6, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Nomear, a partir de 22/10/2015, o Sr. LUIZ FERNANDO MARIANO MATEUS, RG nº 28.691.130-9, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível VIII, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTOS comunica:

A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTOS comunica que a empresa Anderson Tadao Horikawa Utilidades - ME "Giga Utilidades", CNPJ: 07.314.445/0001-95, com atividade de Mini mercado, situado à Av. Francisco Glicério, nº 1.325 - Centro - Campinas - SP cometeu as seguintes infrações: "Manter o estabelecimento em pleno funcionamento, armazenando e comercializando produtos de interesse à saúde, a saber produtos alimentícios em geral industrializados sob condições de boas práticas que não garantem os padrões de identidade, qualidade e segurança, conforme Auto de Ocorrência nº 00329, infringindo os seguintes dispositivos legais: artigos 122 incisos XI e XIX da Lei Estadual nº 10.083/1998, Portaria CVS nº 05/2013 e Resolução RDC nº 216/04, estando, portanto, INTERDITADO, sendo que o infrator foi autuado através do Auto de Infração nº 3490 e Auto de Ocorrência nº 00329 de 21/10/2015. O não cumprimento desta determinação resultará em medidas legais e cabíveis.

Campinas, 22 de outubro de 2015

ANA MARIAN S. PINOTTI

Coordenadora VIGILÂNCIA DE ALIMENTOS

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS E

TERAPIAS ESPECIALIZADAS - SEDITE comunica:

PROTOCOLO: 15/07/03563 PAS
INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CONFIANCE LTDA
CNPJ: 02.278.625/0001-45
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/03568 PAS
INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. ROGÉRIO BURNIER LTDA
CNPJ: 45.998.143/0002-53
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/03723 PAS
INTERESSADO: CITOCAMP - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E CONGÊNERES S/S
CNPJ: 00.802.269/0001-91
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/04162 PAS
INTERESSADO: PC & C PATOLOGIA CIRÚRGICA E CITOPATOLOGIA LTDA
CNPJ: 01.069.245/0001-38
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/04368 PAS
INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CONFIANCE LTDA
CNPJ: 02.278.625/0013-89
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/70/02931 PS
INTERESSADO: HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
CNPJ: 47.018.676/0001-76
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 24 HORAS PARA ADEQUAÇÃO DAS IRREGULARIDADES APONTADAS EM RELATÓRIO TÉCNICO DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/04760 PAS
INTERESSADO: CARVALHO & TERRA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
CNPJ: 54.692.413/0001-03
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4856 DE 21/09/2015 INDEFERIDO POR ESTAR O AUTO DE INFRAÇÃO CORRETAMENTE FUNDAMENTADO
Campinas, 22 de outubro de 2015

CECILIA COPI

COORDENADORA SEDITE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: 15/07/04859 PAS
INTERESSADO: PLAYCORP ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 03.754.435/0001-10
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/04937 PAS
INTERESSADO: MJP DE ALMEIDA CAMPOS ME
CNPJ: 20.072.389/0001-98
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/05062 PAS
INTERESSADO: EMKASA CIDADES DO MÉXICO LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA - ME
CNPJ: 23.010.467/0001-18
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/04963 PAS
INTERESSADO: PRO-FAST COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 01.358.634/0003-45
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/05065 PAS
INTERESSADO: A.S. DE OLIVEIRA LANCHONETE - ME
CNPJ: 11.680.590/0001-67
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/70/02869 PS
INTERESSADO: R.G. DE ABREU - ME
CNPJ: 22.136.058/0001-08
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES

PROTOCOLO: 15/07/04979 PAS
INTERESSADO: FERNANDA VERUSKA DE OLIVEIRA TOSTES REFEIÇÕES - ME
CNPJ: 19.589.678/0001-80
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA INDEFERIDO POR INSTALAÇÕES INADEQUADAS E/OU INCOMPATÍVEIS COM AS ATIVIDADES

PROTOCOLO: 15/07/05102 PAS
INTERESSADO: F.T.G. DE OLIVEIRA FOZ - ME
CNPJ: 19.815.105/0001-27
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES

PROTOCOLO: 15/07/05054 PAS
INTERESSADO: K.S.O. TANIOKA COMÉRCIO DE DOCES ME
CNPJ: 11.045.129/0001-32
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO DEFERIDO E CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS PARA ADEQUAÇÃO, DESDE QUE AS BOAS PRÁTICAS NO ESTABELECIMENTO SEJAM MANTIDAS E ASSEGURADAS PELO RESPONSÁVEL, DE MODO A GARANTIR O COMÉRCIO DE ALIMENTOS SEGUROS.

Campinas, 22 de outubro de 2015

ANA MARIAN S. PINOTTI

Coordenadora VIGILÂNCIA DE ALIMENTOS

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE COMUNI- CA:

PROTOCOLO: 15/07/3777
INTERESSADO: ANDRE LUIZ OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 049.609.868-32
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

Campinas, 22 de outubro de 2015

ELIANA DE FÁTIMA PARANHOS FERNANDES

Coordenadora VISA-LESTE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

REF. PROTOCOLADO: 2014/215/308 MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Senhor Presidente da Comissão Processante da Guarda Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições, Intima V.S.^a **Dr. Ruyrillo Pedro de Magalhães OAB 36.243 com escritório em Av. Anchieta - sala 72 - 7º Andar, 137, Centro - Campinas/SP - CEP 13.015-100a** tomar ciência do despacho de fl. 87 (verso) no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da publicação da presente, referente ao protocolado em epígrafe, na sede na Corregedoria da Guarda Municipal localizada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, **no horário compreendido entre 09H00MIN às 12H00MIN e das 13H30MIN às 16H00MIN**, onde consta como processado(a) o(a) servidor(a) **matrícula 27.992-7**, lotado(a) na Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança nos autos do **Processo Administrativo 50/2014 CGMC, instaurado pela Portaria nº 111/2014 SMCASP.**

Campinas, 19 de outubro de 2015

JULIANO PORT

Presidente da Comissão Processante

REF. PROTOCOLADO: 2011/215/402 MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, designada pela **Portaria nº 005/2012** do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, Intima V.Sa. **Dr. Luís Ricardo Bernardes dos Santos OAB 175.761 com escritório em Av. Francisco Glicério - sala 74, 297, Centro - Campinas/SP - CEP 13.026-501**, a apresentar as **alegações finais** no prazo de 05 (cinco) dias a contar da **publicação** da presente na sede da referida Comissão situada na Corregedoria da Guarda Municipal localizada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, onde consta como processado (a) o(a) servidor (a) **matrícula 105.992-0**, lotado (a) na Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 7/2013 CGMC instaurado pela Portaria nº 28/2013 SMCASP.**

Campinas, 20 de outubro de 2015

JUAREZ IVAN TOGNETTA JUNIOR

Presidente da Comissão Processante

Table with 14 columns containing alphanumeric identifiers and dates. The table lists various entries in a grid format, with each row containing a unique code and a date, likely representing a schedule or record.

Table with 16 columns containing alphanumeric codes (e.g., CLK5461, CLZ1414), dates (e.g., 10/09/2015), and numerical values (e.g., 60503, 191,54). The table lists various entries across multiple rows.

seu histórico de invasão constatado em outros locais no Estado de São Paulo ou além de suas fronteiras.

Art. 2º Para os efeitos desta Resolução, entende-se por espécie exótica invasora: espécie que se encontra fora de sua área de distribuição natural com potencial de se proliferar e invadir ecossistemas, naturais ou antropizados, causando impactos ambientais, econômicos ou sociais.

Art. 3º A lista de espécies consideradas exóticas invasoras no município de Campinas constante no Anexo I desta Resolução será a referência para aplicação de normativas específicas no âmbito do licenciamento ambiental.

Parágrafo único. A lista de espécies exóticas invasoras poderá ser revisada e ampliada a qualquer tempo.

Art. 4º Deverão ser estabelecidas, oportunamente, normas referentes ao manejo de plantas exóticas invasoras no município de Campinas.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

Lista das espécies de plantas exóticas invasoras reconhecidas para o município de Campinas, SP.

ESPÉCIE	NOME COMUM
CARYOTA URENS	PALMEIRA-RABO-DE-PEIXE
CASUARINA EQUISETIFOLIA	CASUARINA
CORDIA AFRICANA	BABA-DE-BOI, CORDIA-AFRICANA
HEDYCHUM CORONARIUM	LIRIO-DO-BREJO
LEUCAENA LEUCOCEPHALA	LEUCENA
LIVISTONA CHINENSIS	PALMEIRA-DE-LEQUE-DA-CHINA
MELIA AZEDARACH	SANTA-BÁRBARA, CINAMOMO, AMARGO-SEIRA
SCHIFFERIA ACTYNOPHYLLA	CHEFLERA
SPATHODEA CAMPANULATA	ESPATÓDEA
TECOMA STANS	IPEZINHO-DE-JARDIM
THUMBERGIA ALATA	AMARELINHA
TITHONIA DIVERSIFOLIA	GIRASSOL-MEXICANO, MARGARIDÃO AMARELO
TRADESCANTIA ZEBRINA	LAMBARÍ, ZEBRINA-PENDULA

Campinas, 22 de outubro de 2015

ROGÉRIO MENEZES

Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação nº 2015000999

Interessado: CPN Engenharia e Construções LTDA

Para dar seguimento à análise do processo de Licenciamento Ambiental, solicitamos o comparecimento do interessado acima ou representante legal, devidamente autorizado por procuração pública, no prazo de 20 dias corridos contados a partir da data desta publicação, para apresentar os seguintes documentos:

- Certificação do local de empréstimo ou de bota-fora - caso necessário;
- Plano de Controle e Monitoramento Ambiental de Obras - Falta assinatura do responsável pela obra;
- Projeto Básico Aprovado pela Secretaria de Urbanismo-SEMURB - Apresentar todas as folhas completas do projeto aprovado;
- Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - Falta assinatura do responsável pela obra;
- Declaração - Caixa de empréstimo ou bota-fora - Apresentar destinação prevista do bota-fora.

Atendimento técnico das 14h00 às 16h00 de segunda, quarta e sexta-feira, agendado pelo telefone 2116-0513.

Campinas, 22 de outubro de 2015

DANIEL PRENDA DE OLIVEIRA AGUIAR

Engenheiro Civil

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação LAO: 2015000985

Interessado: TOGAWA FERRAMENTARIA E USINAGEM LTDA EPP

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema *online*, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Comprovante de pagamento do boleto complementar referente à taxa de Regularização Ambiental. O arquivo com o boleto encontra-se na aba Documentos.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0104 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 22 de outubro de 2015

MÁRIO JORGE BONFANTE LANÇONE

ENGENHEIRO AMBIENTAL

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

DESPACHO DO PRESIDENTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município - CAMPREV, no uso de suas atribuições, especialmente as dispostas na Lei Complementar nº 10, de 30 de junho de 2004, e ainda:

Considerando a publicação veiculada na edição de 22 de outubro de 2015, do Diário Oficial do Município, exarada pela Diretoria Administrativa, referente à exclusão de beneficiários do plano de saúde FAS;

Considerando que a medida definida alcança pessoas idosas, podendo inclusive haver portadores de doenças crônicas, cujo tratamento medicamentoso não pode ser interrompido;

Considerando a necessidade de se ter um quadro analítico específico da situação e condições de cada pessoa a ser alcançada pela mencionada medida, para que se possa ter a devida instrução da tomada de decisão;

RESOLVE tornar sem efeito as disposições da referida publicação, bem como determina que a Diretoria Administrativa deste CAMPREV proceda a convocação de todos os interessados para um levantamento prévio da situação do vínculo e condições pessoais dos beneficiários relacionados como: "ativos não pagantes", "aposentados após a lei de 92", "contribuição em dobro", assim como dos denominados "agregados", para que, se possa, oportunamente, decidir as providências a serem adotadas caso a caso.

Campinas, 22 de outubro de 2015

JOSÉ FERREIRA CAMPOS FILHO

Diretor Presidente do CAMPREV

NOTIFICAÇÃO

Fica o requerente abaixo relacionado notificado por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que compareça à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação desta para apresentar **documento de identidade válido**.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Processo Administrativo Nº 2015/25/3301

LEDA APARECIDA PIASON LEITE DA SILVA

Campinas, 22 de outubro de 2015

ALINE PÉCORA

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

NOTIFICAÇÃO

Fica o requerente abaixo relacionado notificado por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que compareça à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação desta para apresentar **documentos que comprovem dependência econômica**.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Processo Administrativo Nº 2015/25/3099

MARTHA MATTOSINHO

Campinas, 22 de outubro de 2015

ALINE PÉCORA

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

NOTIFICAÇÃO

Fica o requerente abaixo relacionado notificado por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que compareça à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação desta para apresentar **documentos que comprovem o transitório em julgamento de União Estável**.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Processo Administrativo Nº 2014/25/652

VALTER LUIZ STANISE

Campinas, 22 de outubro de 2015

ALINE PÉCORA

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

NOTIFICAÇÃO

Ficam as interessadas abaixo relacionadas notificadas por meio desta solicitar a Vossas Senhorias que compareçam à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação desta para que informe o número do processo de inventário e, caso não haja, indicar os herdeiros.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Processo Administrativo Nº 1999/00/57954

Maria Marta de Lima Matrícula

Gertrudes Pinto de Lima

Campinas, 22 de outubro de 2015

ALINE PÉCORA

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

NOTIFICAÇÃO

Fica a beneficiária abaixo relacionada notificada por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que compareça à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação desta. Isto para que tome ciência quanto a elaboração dos cálculos de revisão do benefício de pensão com adicional de tempo de serviço de forma não cumulada.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Processo Administrativo Nº 2008/10/334

Clarinda Helena Giovannetti Beltrame

Campinas, 22 de outubro de 2015

ALINE PÉCORA

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2015 - PROTOCOLO N.º 2015/16/01357 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO - A Centrais de Abastecimento de Campinas S/A - CEASA/CAMPINAS torna público para conhecimento de interessados que se acha aberta a Licitação para o OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento 01 (uma) guarita blindada elevada, bem como, a mão de obra especializada, com os materiais e ferramental necessários para a sua instalação,

para a Ceasa/Campinas. Os envelopes "A" e "B" deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Compras da Ceasa/Campinas, sito a Rod. D. Pedro I, Km 140,5, Pista Norte, Campinas/SP, até as 09h00min do dia 06/11/2015. Após a hora e data estabelecidas, não mais serão aceitos quaisquer outros documentos. A abertura da Sessão Pública do Pregão ocorrerá no dia 06/11/2015 a partir das 09h10min. O edital estará disponível aos interessados a partir do dia 23/10/2015 no site www.ceasacampinas.com.br.

MARIO DINO GADIOLI
Diretor Presidente

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIALN.º 011/2015 - PROTOCOLON.º 2015/16/01104 - CONTRATO N.º 026/2015 - Empresa: OFOS - TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIOS LTDA - EPP - CNPJ.º: 72.024.599/0001-04 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento, instalação de equipamentos de combate e prevenção a incêndios, reparos em caixas de abrigo para mangueiras com fornecimento de mão de obra e materiais, aplicação de sinalização de solo, aérea, vertical e horizontal nos diversos pontos de hidrantes dentro da área da Ceasa/Campinas. - **VALOR:** Pela realização dos serviços, objeto do contrato a Contratante pagará a Contratada, a importância de R\$ 129.500,00 (cento e vinte e nove mil e quinhentos reais). - **VIGÊNCIA:** Iniciando-se em 13/10/2015 e encerrando-se em 12/04/2016.

MARIO DINO GADIOLI
Diretor Presidente

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51/2015 PROCESSO N.º 295/2015

OBJETO: Aquisição de material hospitalar (algodão ortopédico, ataduras, gesso e outros), mediante o Sistema de Registro de Preços.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e após avaliação da área técnica decido:

DESCLASSIFICAR as empresas abaixo relacionadas por não atenderem as especificações do edital:

- Lumar Com. de Prod. Farmacêuticos Ltda., para o item 17;
- Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., para o item 19;
- Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., para o item 19;

As empresas acima poderão impetrar recurso contra sua desclassificação no prazo de 03 (três) dias úteis, contados posterior a data da publicação no diário Oficial do Município de Campinas/SP.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, localizado na Avenida Prefeito Faria Lima, nº 340 - 2º andar do Complexo Administrativo Procurador René Penna Chaves Filho, CEP: 13036-902, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30.

MARCELO RIBEIRO
Pregoeiro do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

EXTRATO

Protocolo n.º: 0370/2014. Modalidade: Pregão Presencial n.º: 068/2014. Ata de Registro de Preços. Objeto: Aquisição de luvas descartáveis látex (vários tamanhos), mediante registro de preços. **Empresa:** Cremer S/A. CNPJ N.º 82.641.325.0021-61. Valor R\$ 580.500,00. **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar datada assinatura: 10/03/2015.

Protocolo n.º: 0569/2014. Modalidade: Pregão Presencial n.º: 0126/2014. Ata de Registro de Preços. Objeto: Aquisição de Fios de Sutura com Poliamida Monofilamentar e outros, mediante registro de preços. **Empresa:** Bioline Fios Cirúrgicos Ltda. CNPJ N.º 37.844.479.0001-52. Valor R\$ 17.697,12. **Empresa:** J & J do Brasil Ind. e Com. Prod. para Saúde Ltda. CNPJ N.º 54.516.661.0027.32. Valor R\$ 3.840,00. **Empresa:** Laboratórios B.Braun S/A. CNPJ N.º 31.673.254.0001-02. Valor R\$ 1.404,00. **Empresa:** Point Suture do Brasil Ind. de Fios Cirúrgicos Ltda. CNPJ N.º 12.340.717.0001-61. Valor R\$ 9.849,60. **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar datada assinatura: 19/06/2015.

Protocolo n.º: 0641/2014. Modalidade: Pregão Presencial n.º: 0127/2014. Ata de Registro de Preços. Objeto: Aquisição de material hospitalar, mediante registro de preços. **Empresa:** Cirúrgica Fernandes Com. Mat. Cir. Hosp. Soc. Ltda. CNPJ N.º 61.418.042.0001-31. Valor R\$ 23.900,00. **Empresa:** Giromed Cirúrgica Ltda. CNPJ N.º 74.442.468.0001-72. Valor R\$ 83.000,00. **Empresa:** Labnews Industrias Químicas Ltda-EPP. CNPJ N.º 01.940.597.0001-17. Valor R\$ 8.850,00. **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar datada assinatura: 22/05/2015.

Protocolo n.º: 0695/2014. Modalidade: Pregão Presencial n.º: 0129/2014. Ata de Registro de Preços. Objeto: Aquisição de órteses e próteses (trauma) constantes na tabela SUS, mediante registro de preços. **Empresa:** Johnson & Johnson BR ICPS Ltda. CNPJ N.º 54.516.661.0065-68. Valor R\$ 58.262,65. **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar datada assinatura: 10/06/2015.

Protocolo n.º: 014/2015. Modalidade: Pregão Presencial n.º: 032/2015. Ata de Registro de Preços. Objeto: Aquisição de materiais, para procedimentos vasculares e angiográficos, mediante registro de preços. **Empresa:** Angiomedical Com. De Prods. Médicos Ltda. CNPJ N.º 09.238.340.0002-00. Valor R\$ 201.500,00. **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura: 02/06/2015.

Protocolo n.º: 061/2015. Modalidade: Pregão Presencial n.º: 022/2015. Ata de Registro de Preços. Objeto: Aquisição de, Órteses e Próteses não padronizados na tabela SUS, mediante registro de preços. **Empresa:** Comércio e Importação Erecta Ltda. CNPJ N.º: 43.420.629.0001-01. Valor R\$ 30.750,00. **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura: 28/05/2015.

Protocolo n.º: 0177/2015. Modalidade: Pregão Presencial n.º: 038/2015. Ata de Registro de Preços. Objeto: Aquisição de tinta e master para duplicador digital marca

Ricoh, mediante registro de preços. **Empresa:** Tecman Com. E Manut. De Maq. p/ Escritório Ltda. CNPJ N.º 55.310.254.0001-06. Valor R\$ 19.440,00. **Empresa:** Vancopy Cop. e Duplic. Digitais Ltda-EPP. CNPJ N.º 06.350.192.0001-42. Valor R\$ 3.000,00. **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura: 26/05/2015.

Protocolo n.º: 0302/2015. Modalidade: Pregão Presencial n.º: 031/2015. Ata de Registro de Preços. Objeto: Aquisição de Órteses e Próteses para Ortopedia, não padronizados pela tabela SUS, mediante registro de preços. **Empresa:** Orthofix do Brasil Ltda. CNPJ N.º 02.690.906.0001-00. Valor R\$ 136.000,00. **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura: 22/05/2015.

Protocolo n.º: 046/2015 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 020/2015. Ata de Registro de Preços. Objeto: Aquisição de medicamentos diversos, mediante registro de preços. **Empresa:** A.L.B. da Fonseca-EPP. CNPJ N.º 07.016.202.0001-70. Valor R\$ 1.000,00. **Empresa:** CM Hospitalar Ltda. CNPJ N.º 12.420.164.0003-19. Valor R\$ 98.401,00. **Empresa:** Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. CNPJ N.º 67.729.178.0004-91. Valor R\$ 14.694,00. **Dimaci-SP Material Cirúrgico Ltda. CNPJ N.º 05.847.630.0001-10. Valor R\$ 3.495,00. Empresa:** Farmaconn Ltda. CNPJ N.º 04.159.816.0001-13. Valor R\$ 7.080,00. **Empresa:** Supermed Com. Imp. Prods. Médicos Ltda. CNPJ N.º 11.206.099.0002-80. Valor R\$ 4.995,00. **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar datada assinatura: 09/06/2015.

Protocolo n.º: 051/2015 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 017/2015. Ata de Registro de Preços. Objeto: Aquisição de medicamentos antibióticos mediante registro de preços. **Empresa:** Hospfar Id. E Com. De Prod. Hosp. Ltda. CNPJ N.º 26.921.908.0002-02. Valor R\$ 1.304,00. **Empresa:** Gamacorp Hospitalar Com. De Med. Ltda-ME. CNPJ N.º 04.970.285.0001-44. Valor R\$ 351.480,00. **Empresa:** Elfa Medicamentos Ltda. CNPJ N.º 09.053.134.0002-26. Valor R\$ 95.400,00. **Empresa:** Drogafonte Ltda. CNPJ N.º 08.778.201.0001-26. Valor R\$ 4.800,00. **Empresa:** Comercial Cirúrgica Rioclarense. CNPJ N.º 67.729.178.0004-91. Valor R\$ 700,00. **Empresa:** CM Hospitalar Ltda. CNPJ N.º 12.420.164.0003-19. Valor R\$ 34.904,00. **Empresa:** Bayer S/A. CNPJ N.º 18.459.628.0001-15. Valor R\$ 48.550,00. **Empresa:** Blau Farmacêutica S/A. CNPJ N.º 58.430.828.0001-60. Valor R\$ 98.400,00. **Empresa:** Antibióticos do Brasil Ltda. CNPJ N.º 05.439.635.0004-56. Valor R\$ 86.400,00. **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar datada assinatura: 09/06/2015.

Protocolo n.º: 052/2015 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 022/2015. Ata de Registro de Preços. Objeto: Aquisição de medicamentos manipulados, mediante registro de preços. **Empresa:** Nova Natural Farm. Manip. Homeop. Ltda. CNPJ N.º 01.496.779.0001-40. Valor R\$ 2.977,00. **Empresa:** Farmacia M2M Ltda-ME. CNPJ N.º 10.868.144.0001-18. Valor R\$ 31.585,45. **Empresa:** Health Tech Farmacia de Manipulação Ltda. CNPJ N.º 04.238.160.0001-24. Valor R\$ 3.330,00. **Empresa:** Pires de Campos e Cia Ltda-EPP. CNPJ N.º 45.516.507.0001-30. Valor R\$ 16.735,20. **Empresa:** Pablo Peixoto dos Santos-ME. CNPJ N.º 06.092.297.0001-85. Valor R\$ 7.300,80. **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar datada assinatura: 28/05/2015.

Protocolo n.º: 055/2015 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 018/2015. Ata de Registro de Preços. Objeto: Aquisição de medicamentos (antibióticos), mediante registro de preços. **Empresa:** Antibióticos do Brasil Ltda. CNPJ N.º 05.439.635.0004-56. Valor R\$ 149.984,00. **Empresa:** Bayer S/A. CNPJ N.º 18.459.628.0001-15. Valor R\$ 375.000,00. **Empresa:** CM Hospitalar Ltda. CNPJ N.º 12.420.164.0003-19. Valor R\$ 14.340,00. **Empresa:** Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. CNPJ N.º 67.729.178.0004-91. Valor R\$ 54.195,00. **Empresa:** Teva Farmacêutica Ltda. CNPJ N.º 05.333.542.0001-08. Valor R\$ 136.200,00. **Empresa:** União Química Farm. Nac. S/A. CNPJ N.º 60.665.981.0009-75. Valor R\$ 87.000,00. **Empresa:** United Medical Ltda. CNPJ N.º 68.949.239.0005-70. Valor R\$ 139.500,00. **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar datada assinatura: 19/06/2015.

Protocolo n.º: 0102/2015 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 025/2015. Ata de Registro de Preços. Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza, mediante registro de preços. **Empresa:** Química Indaiatuba Ind. Com. Ltda. CNPJ N.º 10.842.256.0001-08. Valor R\$ 53.949,60. **Empresa:** Art Limp Brasil Ltda. CNPJ N.º 13.186.075.0001-50. Valor R\$ 530,00. **Empresa:** Medpoa Com. De Mat. Hosp. Ltda. CNPJ N.º 10.807.173.0001-70. Valor R\$ 136.420,00. **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar datada assinatura: 27/05/2015.

Protocolo n.º: 0159/2015 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 027/2015. Ata de Registro de Preços. Objeto: Aquisição de cartuchos, mediante registro de preços. **Empresa:** Planet Print Black e Color Ltda-EPP. CNPJ N.º 04.070.373.0001-90. Valor R\$ 16.900,00. **Empresa:** Roni Costa Constantino Eirelli EPP. CNPJ N.º 18.706.498.0001-78. Valor R\$ 82.448,20. **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar datada assinatura: 15/06/2015.

Protocolo n.º: 0264/2015. Modalidade: Pregão Presencial n.º: 037/2015. Ata de Registro de Preços. Objeto: Aquisição de órteses e próteses; urologia, ortopedia e neurologia, constantes na tabela SUS, mediante registro de preços. **Empresa:** Ventura Biomédica Ltda. CNPJ N.º 57.182.230.0001-36. Valor R\$ 41.200,00. **Empresa:** Comércio e Importação Erecta Ltda. CNPJ N.º 43.420.629.0001-01. Valor R\$ 24.800,00. **Empresa:** Boston Scientific do Brasil Ltda. CNPJ N.º 01.513.946.0001-14. Valor R\$ 26.000,00. **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar datada assinatura: 19/06/2015.

Protocolo n.º: 045/2015. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 021/2015. Ata de Registro de Preços. Objeto: Aquisição de medicamentos diversos, mediante registro de preços. **Empresa:** Aglon Comércio e Representações Ltda. CNPJ N.º 65.817.900.0001-71. Valor R\$ 1.020,00. **Empresa:** Ativa Com. Hospitalar Ltda. CNPJ N.º 04.274.988.0002-19. Valor R\$ 7.008,00. **Empresa:** Blau Farmacêutica S/A. CNPJ N.º 58.430.828.0001-60. Valor R\$ 91.000,00. **Empresa:** CM Hospitalar Ltda. CNPJ N.º 12.420.164.0001-57. Valor R\$ 86.416,00. **Empresa:** Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. CNPJ N.º 67.729.178.0004-91. Valor R\$ 6.230,00. **Empresa:** Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. CNPJ N.º 44.734.671.0001-51. Valor R\$ 41.130,00. **Empresa:** Dimaci-SP Material Cirúrgico Ltda. CNPJ N.º 05.847.630.0001-10. Valor R\$ 2.819,00. **Empresa:** Drogafonte Ltda. CNPJ N.º 08.778.201.0001-26. Valor R\$ 5.800,00. **Empresa:** Dupatri hosp. Com. Import. Exp. Ltda. CNPJ N.º 04.027.894.003-26. Valor R\$ 9.900,00. **Empresa:** Pharmace Ind. Quim. Pharm. Cearense Ltda. CNPJ N.º 06.628.333.0001-46. Valor R\$ 34.300,00. **Empresa:** Hospfar Ind. e Com. De Prod. Hosp. Ltda. CNPJ N.º 26.921.908.0002-02. Valor R\$ 24.800,00. **Empresa:** Interlab Farmacêutica Ltda. CNPJ N.º 43.295.831.0001-40. Valor R\$ 15.950,00. **Empresa:** União Química Farm. Nac. S/A. CNPJ N.º 60.665.981.0009-75. Valor R\$ 40.560,00. **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar datada assinatura: 19/06/2015.

Protocolo n.º: 047/2015. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 019/2015. Ata de Registro de Preços. Objeto: Aquisição de medicamentos oncológicos, median-

te registro de preços. **Empresa:** Aglon Comércio e Representações Ltda. CNPJ Nº 65.817.900.0001-71. Valor R\$ 810,00. **Empresa:** CM Hospitalar Ltda. CNPJ Nº 12.420.164.0001-57. Valor R\$ 115.683,80. **Empresa:** Chrispim Nedi Carrilho-EPP. CNPJ Nº 01.402.400.0001-96. Valor R\$ 3.599,00. **Empresa:** D-Hosp Dist. Hosp. Imp. e Export. Ltda. CNPJ Nº 08.076.127.0009-53. Valor R\$ 53.208,00. **Empresa:** Equilibrium Dist. De Medic. Eirelli-EPP. CNPJ Nº 07.642.426.0001-98. Valor R\$ 11.890,00. **Empresa:** HDL Log. Hospitalar Ltda. CNPJ Nº 11.872.656.0001-10. Valor R\$ 264.630,00. **Empresa:** Produtos Roche Químicos Farmacêuticos S/A. CNPJ Nº 33.009.945.0002-04. Valor R\$ 522.300,00. **Empresa:** Viva Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ Nº 07.173.013.0001-01. Valor R\$ 17.840,00. **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar datada **assinatura:** 24/06/2015.

Protocolo nº: 048/2015. Modalidade: Pregão Eletrônico nº: 013/2015. Ata de Registro de Preços. Objeto: Aquisição de medicamentos, mediante registro de preços. **Empresa:** HDL Log. Hospitalar Ltda. CNPJ Nº 11.872.656.0001-10. Valor R\$ 118.151,00. **Empresa:** Licimed Distr. de Med. Correl. E Prod. Med. Hosp. Ltda. CNPJ Nº 04.071.245.0001-60. Valor R\$ 32.344,00. **Empresa:** Onco Prod. Distrib. Prods. Hosp. E Oncol. Ltda. CNPJ Nº 04.307.650.0001-35. Valor R\$ 32.400,00. **Empresa:** Oncovit Dist. De Med. Ltda. CNPJ Nº 10.586.940.0001-68. Valor R\$ 2.100,00. **Empresa:** Teva Farmacêutica Ltda. CNPJ Nº 05.333.542.0001-08. Valor R\$ 5.000,00. **Empresa:** Viva Prods. Hosp. Ltda. CNPJ Nº 07.173.013.0001-01. Valor R\$ 12.080,00. **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar datada **assinatura:** 19/06/2015.

Protocolo nº: 0273/2014. Modalidade: Pregão Presencial nº: 067/2014 - Termo de Aditamento de Contrato. Objeto: Aquisição de materiais médicos hospitalares (luvas cirúrgicas, malha tubular e outros), mediante registro de preços. **Empresa:** Aimara Comércio Representações Ltda. CNPJ Nº 57.202.418.0001-07. Valor R\$ 45.000,00. **Prazo:** 12 (doze) meses a partir da data de Assinatura: 01-07-2015.

Protocolo nº: 0729/2013. Modalidade: Pregão Presencial nº: 0159/2013 - Termo de Aditamento de Contrato. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados operacionais de sistema de PABX nos períodos diurno e noturno de forma ininterrupta, sem fornecimento de materiais, **Empresa:** Kwinner Serviços de Apoio Ltda-ME. CNPJ Nº 08.800.421.0001-09. Valor R\$ 256.059,24. **Prazo:** 12 (doze) meses a partir da data de Assinatura: 29-06-2015.

Campinas, 15 de outubro de 2015

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA
Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015*Pregão Eletrônico nº 003/2015 - Processo Licitatório nº 007/2015*

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de telefonia móvel SMP - Serviço Móvel Pessoal, modalidade banda larga móvel 4G; serviços de telefonia móvel SMP - Serviço Móvel Pessoal, modalidade de banda larga móvel 4G com aquisição de modem 4G; e serviços de telefonia móvel SMP - Serviço Móvel Pessoal, modalidade banda larga móvel 3G com aquisição de modems 3G. **Detentora:** CLARO S/A; CNPJ: 40.432.544/0001-47. Valor global total de R\$ 304.068,00 (trezentos e quatro mil e sessenta e oito reais).

Vigência 12 (doze) meses a partir de 23/07/2015. Em atendimento ao artigo 15, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA E MO-DELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
I	1	SERVIÇO DE CONEXÃO À INTERNET EM 4G COM FRANQUIA DE DADOS DE 10 GBYTES (SEM MODEM)	UNID.	500	CHIP FLEX	32,91	16.455,00	197.460,00
II	1	SERVIÇO DE CONEXÃO À INTERNET EM 4G COM FRANQUIA DE DADOS DE 10 GBYTES (COM MODEM)	UNID.	100	ZTE MF823L (MO-DEM)	44,42	4.442,00	53.304,00
	2	SERVIÇO DE CONEXÃO À INTERNET EM 3G COM FRANQUIA DE DADOS DE 10 GBYTES (COM MODEM)	UNID.	100	ZTE MF823L (MO-DEM)	44,42	4.442,00	53.304,00

GERÊNCIA JURÍDICA**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015**

A INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA, por intermédio do seu Pregoeiro, comunica que se encontra aberta a Intenção de Registro de Preços nº 007/2015 para o Registro de preços, com órgãos participantes, para aquisição e/ou subscrição de uso de softwares da plataforma Microsoft para os equipamentos para a administração direta e indireta do município de Campinas, de acordo com a manifestação prévia de participação, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I). Os ÓRGÃOS e ENTIDADES interessados pertencentes a Administração Direta ou Indireta do Município de Campinas/SP deverão manifestar seu interesse de participação até às 17:00 do dia 03/11/2015, encaminhando ofício devidamente assinado pelo representante legal, à Área de Licitações da INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A. - IMA, na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, Campinas/SP, CEP: 13041-390, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, preenchendo o modelo do Anexo II (Intenção de Registro de Preços IMA 007/2015) e informando sua estimativa de consumo, e-mail, endereço e número de telefone para contato. Esta Intenção de Registro de Preços, a íntegra do Termo de Referência (Anexo I) e o Modelo do Ofício (Anexo II) ficarão dis-

poníveis no site www.ima.sp.gov.br ou no endereço supracitado. Os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos através de solicitação pelo e-mail ima.pregao@ima.sp.gov.br, telefone: (19) 3755-6509 / (19) 3755-6691 / (19) 3755-6688.

Campinas, 22 de outubro de 2015

WAGNER ANTONIO FIRMINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2015/163 - ELETRÔNICO. Objeto: Registro de preços para aquisição de areia lavada e bica corrida. Recebimento das propostas até às 8h do dia 09/11/2015 e início da disputa de preços dia 09/11/2015 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. O edital poderá ser obtido nos sites (www.licitacoes-e.com.br) e www.sanasa.com.br) ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CANCELAMENTO

Compra Direta 2015/07 - Fornecimento de peças, acessórios e óleos lubrificantes genuínos novos para manutenção de máquinas retroscavadeiras da marca JCB. Comunicamos aos interessados o cancelamento desta Compra Direta em função da perda de exclusividade da empresa Auxter Soluções em Máquinas e Equipamentos Ltda no fornecimento de peças, acessórios e óleos lubrificantes da marca JCB.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta dos autos do processo administrativo nº.9.376/2015, RATIFICA a Dispensa de Licitação, para contratar com a empresa: EMTU - EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ sob nº 58.518.069/0001-91, no valor anual estimado de **R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais)** devidamente qualificadas nos autos do processo, para Prestação de FORNECIMENTO DE PASSAGENS PARA O TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE CAMPINAS, contrato pelo período de 12(doze) meses), que preceitua as disposições contidas no art. 26, da Lei Federal 8.666/93, Campinas, 22 de outubro de 2015.

SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS
PRESIDENTE DA SETEC

EXTRATO CONTRATOS

Contrato nº 27/2015; Protocolo nº 5789/2015; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e informática; **Contratada:** MICROTÍME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO LTDA - EPP; CNPJ: 11.277.687/0001-23; **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 08/2015; **Valor Total Estimado do Contrato:** R\$ 37.500,00; **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da emissão da Ordem de Entrega de Materiais; **Data da Assinatura:** 07/10/2015.

SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS

Presidente da SETEC

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 54/15.**

FICA INSTITUÍDA A OBRIGATORIEDADE DAS CASAS POPULARES CONSTRUÍDAS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, DE TER SISTEMA DE AQUEDIAMENTO DE ÁGUA POR ENERGIA SOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, por meio da Administração Direta e Indireta, obrigado, em toda e qualquer construção de casa popular, a utilizar do sistema de aquecimento de água por energia solar.

Art. 2º O Executivo Municipal, por intermédio de seu órgão competente, fiscalizará o cumprimento da legislação vigente em toda e qualquer obra popular.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 22 de outubro de 2015

autor: Vereador Luiz Cirilo

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 22 DE OUTUBRO DE 2015, DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 42 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DEVENDO O PROCESSO PERMANECER EM PAUTA POR 30 (TRINTA) DIAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS DE INICIATIVA DOS SENHORES VEREADORES OU DA POPULAÇÃO.

ISRAEL MAZZO

Diretor-Geral

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2015/2016

PORTARIA DA MESA Nº 190/2015

A Mesa da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 24 da Lei Orgânica do Município, e Considerando a necessidade da implantação da nova estrutura administrativa da Câmara Municipal, bem como dada a extinção da estrutura organizacional anteriormente existente, e em cumprimento às disposições do art. 107 da Resolução nº 886, de 17 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

- I - Designar a partir de 22/10/2015, o servidor Ricardo Felipe Artusi Babler, matrícula nº 413, para prestar serviços junto à **Diretoria de Gestão Documental**.
 II - Revogar a Portaria da Mesa 149/2015, a partir desta data.
 III - Dê-se ciência.
 IV - Publique-se.
 V - Cumpra-se.
 Campinas, 22 de outubro de 2015.

PORTARIA DA MESA Nº 191/2015

A Mesa da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 24 da Lei Orgânica do Município, e Considerando a necessidade da implantação da nova estrutura administrativa da Câmara Municipal, bem como dada a extinção da estrutura organizacional anteriormente existente, e em cumprimento às disposições do art. 107 da Resolução nº 886, de 17 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

- I - Designar a partir de 22/10/2015, o servidor Fabiano Ricardo Boro Alves, matrícula nº 459, para prestar serviços junto à **Diretoria de Materiais e Patrimônio**.
 II - Dê-se ciência.
 III - Publique-se.
 IV - Cumpra-se.
 Campinas, 22 de outubro de 2015.

RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI
PRESIDENTE
ELIAS HERNANE AZEVEDO
1º SECRETÁRIO
APARECIDO DE CAMPOS FILHO
2º SECRETÁRIO

PUBLICAÇÃO DE ATO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2015/2016

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 99/2015

O VEREADOR RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI, DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO E,

Considerando a necessidade de se realizar a fiscalização da execução dos termos contratuais celebrados pela Câmara Municipal de Campinas,

RESOLVE:

- I - Designar o servidor JOÃO TADEU ROTTA para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 13/2015 firmado com a Empresa Folha da Manhã S/A, tendo plenos poderes para discutir problemas relativos aos serviços e ao contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à sua regularização, sendo que as decisões e providências que ultrapassarem sua competência deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para a adoção de medidas necessárias.
 II - O servidor ora aqui designado será o responsável pelo recebimento dos serviços, devendo certificar a sua entrega nas respectivas notas fiscais.
 III - O servidor responsável pela fiscalização receberá cópia do respectivo contrato devendo informar por escrito o superior hierárquico ao aproximar-se a data de vencimento do contrato, com antecedência mínima de 150 (cento e cinquenta) dias, dando condições para decisão sobre eventual prorrogação, ou abertura de nova licitação.
 IV - Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA DONATI AGUIAR para substituir, nos casos de férias, ausências ou impedimentos, o servidor titular ora designado para fiscal do contrato.
 V - Designar os servidores EDUARDO FERNANDO DE GODOY e PATRÍCIA MARQUES DE OLIVEIRA SILVA como gestores do presente contrato, de acordo com o artigo 49, da resolução 886/2014, que trata das atribuições da Central de Contratos e Convênios deste Legislativo.
 VI - Dê-se ciência.
 VII - Publique-se.
 IX - Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 20 de outubro de 2015.

RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI
PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2015/2016

ORDEM DE SERVIÇO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2015

O Excelentíssimo Senhor Vereador Rafael Fernando Zimbaldi, Presidente da Câmara Municipal de Campinas, no uso das atribuições de seu cargo e, Considerando que no mês de dezembro os pagamentos do mês e da gratificação de Natal são efetuados antecipadamente com base nos valores de novembro;

Considerando que, para que se efetuem esses cálculos se faz necessário que não haja nenhuma mudança no quadro de funcionários,

RESOLVE:

- 1 - Ficam proibidas quaisquer exonerações/rescisões, nomeações ou alterações nos gabinetes dos vereadores, a partir de 26 de outubro até o final deste exercício, em virtude do fechamento das folhas de pagamento.
 2 - Dê-se ciência a todos os Vereadores. Cumpra-se.
 Gabinete da Presidência, 21 de outubro de 2015

RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI
PRESIDENTE

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 001/2014

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Câmara Municipal de Campinas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecer dia **28/10/15 (quarta-feira), às 15h00, à Sala Vip da Câmara Municipal - Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66 - Ponte Preta - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas, devendo observar o que segue:

1. O candidato deverá comparecer munido de documento original de Identidade - R.G.
2. Caso o candidato se faça representar por procurador, este deverá comparecer munido do documento de identidade e de procuração particular COM FIRMA RECONHECIDA (§2º do art. 654 do Código Civil), com poderes específicos para representar o candidato na reunião de preenchimento de vagas junto a Câmara Municipal de Campinas, conforme modelo em anexo. (OUTORGANTE é o candidato, e OUTORGADO é o procurador).

3. O não comparecimento do candidato, ou seu procurador devidamente constituído, no dia e horário agendado ou, ainda, a não opção por uma das vagas oferecidas, acarreta a exclusão imediata do Concurso Público, não havendo possibilidade de convocação neste certame, conforme já previsto no Edital de Abertura do Concurso nº 01/2014, no capítulo XI, item 4.

4. Somente será permitida a presença dos convocados na reunião.**TÉCNICO LEGISLATIVO**

NOME: FERNANDO PEREIRA DE ARAUJO

CLASS: 54º

DOCUMENTO: 342930448

Campinas, 22 de outubro de 2015

ANA PAULA RIBEIRO ORSI
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

MODELO DE PROCURAÇÃO**PROCURAÇÃO**

OUTORGANTE: _____, brasileiro(a), (estado civil: solteiro, casado, viúvo, separado, divorciado), portador(a) da cédula de identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à rua _____, nº _____, complemento: _____, Bairro: _____, na cidade de _____, Estado de _____, CEP: _____.

OUTORGADO(A): _____, brasileiro(a), (estado civil: solteiro, casado, viúvo, separado, divorciado), portador(a) da cédula de identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à rua _____, nº _____, complemento: _____, Bairro: _____, na cidade de _____, Estado de _____, CEP: _____.

O(A) OUTORGANTE nomeia e constitui o OUTORGADO(A) seu bastante procurador e, dentro das formalidades permitidas no direito, outorga poderes específicos para, em nome do primeiro, comparecer à reunião de preenchimento de vagas junto a Câmara Municipal de Campinas referente ao Concurso do Edital nº _____/2014, com poderes específicos para REQUERER, ENTREGAR E RETIRAR DOCUMENTOS, ASSINAR, ESCOLHER VAGA, RECEBER NOTIFICAÇÃO OU INTIMAÇÃO, TOMAR CIÊNCIA, PRESTAR DECLARAÇÕES, AGENDAR EXAMES MÉDICOS E DESISTIR DO CONCURSO, praticando todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Local e data: _____ de _____ de 2015.

Nome e Assinatura do Outorgante _____

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 001/2014)

A Diretoria de Gestão de Pessoas comunica o resultado do Exame Médico Pré-Admissional do candidato a cargo público abaixo relacionado:

Cargo: Técnico Legislativo

Nome: Pedro Eduardo Neme Mazzaro

Avaliação Médica: Apto

Campinas, 22 de outubro de 2015

ANA PAULA RIBEIRO ORSI
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 60/15.

INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, O PLANO DE LOTEAMENTOS DE INTERESSE PÚBLICO PARA FINS DE PRODUÇÃO DE LOTES URBANIZADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Campinas, o Plano Municipal de Loteamentos de Interesse Público para produção de lotes urbanizados, que tem por objetivo suprir a demanda habitacional e favorecer os processos de regularização fundiária dos assentamentos urbanos na cidade de Campinas.

Art. 2º Os parcelamentos do solo feitos de acordo com a presente Lei Complementar serão considerados de interesse público municipal para todos os efeitos legais, especialmente para os fins previstos no artigo 53-A e seu parágrafo único da Lei Federal nº 6.766/79.

Parágrafo único. Serão considerados loteamentos de interesse público municipal aqueles realizados pela Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB Campinas, seja por seus próprios recursos ou na modalidade de autofinanciamento, ou ainda por intermédio de parcerias estabelecidas com a iniciativa privada ou outros órgãos públicos municipais, estaduais ou federais.

Art. 3º O Município de Campinas poderá utilizar áreas pertencentes ao seu patrimônio disponível, mediante doação da área respectiva para a COHAB Campinas, com a finalidade específica de promover os loteamentos de interesse público de que trata esta Lei Complementar.

Art. 4º Os proprietários de áreas particulares que desejarem fazer o parcelamento de suas áreas como loteamento de interesse público poderão estabelecer com a COHAB Campinas parcerias para a realização dos atos e serviços decorrentes do processo de parcelamento do solo urbano.

Art. 5º Os procedimentos administrativos de aprovação prévia dos processos de parcelamento do solo urbano junto à Prefeitura Municipal de Campinas tramitarão com prioridade de atendimento por todos os órgãos e repartições, respeitando-se sempre as exigências legais ambientais e urbanísticas aplicáveis ao caso.

Art. 6º O Plano Municipal de Lotes Urbanizados destina-se a atender prioritariamente à necessidade por moradia da população de Campinas.

Art. 7º Para fins de enquadramento como loteamento de interesse público e atendimento dos objetivos sociais almejados, a COHAB Campinas realizará os atos jurídicos e administrativos inerentes ao processo de parcelamento do solo, em todas as suas etapas.

§ 1º Os imóveis decorrentes do Plano de Loteamentos de Interesse Público serão destinados aos moradores de Campinas que não possuam moradia própria, integrantes do Cadastro de Interessados em Moradia - CIM mantido pela COHAB Campinas, respeitando-se sempre os critérios de seleção de beneficiados e as particularidades de cada loteamento de interesse público empreendido e seus respectivos critérios para aquisição.

§ 2º A partir do início dos procedimentos relativos ao processo de parcelamento do solo urbano realizado de acordo com esta Lei Complementar, a COHAB Campinas deverá editar um regulamento próprio e específico para o empreendimento a ser produzido, ao qual dará publicidade no Diário Oficial do Município, normatizando e detalhando todas as regras aplicáveis ao empreendimento, tais como valor de comercia-

lização dos lotes e renda familiar exigida, dentre outros aspectos.

§ 3º Publicado o regulamento previsto no § 2º, a COHAB Campinas deverá convocar os interessados em adquirir os lotes a serem produzidos, devendo tais interessados preencher ficha de inscrição especialmente confeccionada pela COHAB Campinas, que deverá relacionar todos os interessados, criando um Cadastro Específico para Loteamento - CAEL.

§ 4º A convocação de interessados na aquisição de lotes urbanizados produzidos de acordo com esta Lei Complementar, para fins de formação do Cadastro Específico para Loteamento - CAEL, será feita diretamente aos integrantes do Cadastro de Interessados em Moradia - CIM, mantido pela COHAB Campinas, e também por publicação no Diário Oficial do Município.

§ 5º Na formação do Cadastro Específico para Loteamento - CAEL, o interessado que não for integrante do Cadastro de Interessados em Moradia - CIM deverá, primeiramente, requerer sua inscrição no Cadastro de Interessados em Moradia - CIM, observando-se os requisitos necessários.

Art. 8º Caso a oferta de lotes urbanizados decorrentes do Plano de Loteamentos de Interesse Público seja menor do que o número de pessoas interessadas, a COHAB Campinas poderá fazer uso de sorteio como forma de selecionar as pessoas que serão contempladas com os lotes produzidos, seguindo-se regras que deverão ser normatizadas no regulamento previsto no art. 7º, § 2º, desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Quando, para fins de regularização fundiária na região do loteamento a ser produzido, houver necessidade de remoção de famílias de assentamentos habitacionais irregulares, as famílias removidas poderão ter preferência no procedimento de seleção de contemplados, de acordo com as regras estabelecidas no regulamento próprio e desde que sejam inscritas no Cadastro de Interessados em Moradia - CIM.

Art. 9º Quando não houver mais interessados, dentre os integrantes do Cadastro Específico para Loteamento - CAEL, na aquisição de lotes urbanizados produzidos de acordo com esta Lei Complementar, a COHAB Campinas poderá realizar sua comercialização na forma como melhor atender às particularidades do empreendimento e à sua própria finalidade institucional.

Art. 10. Somente poderá haver a aquisição de um único lote urbanizado produzido nos termos desta Lei Complementar por pessoa beneficiada, devendo a COHAB Campinas promover as devidas anotações em seus cadastros após a formalização da aquisição do lote urbanizado produzido.

Art. 11. O adquirente de lote urbanizado decorrente do Plano de Loteamentos de Interesse Público deverá assinar contrato de adesão e opção de compra do imóvel com a COHAB Campinas e somente poderá ceder validamente seus direitos com expressa anuência da COHAB Campinas, nos termos e condições por esta estabelecidos.

Art. 12. Na hipótese de rescisão contratual por quaisquer motivos de inadimplência e/ou infração contratual, os direitos decorrentes do contrato rescindido poderão ser transferidos para terceiros pela COHAB Campinas.

Art. 13. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei Complementar no que for necessário.

Art. 14. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 22 de outubro de 2015

autoria: Prefeito Municipal

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 22 DE OUTUBRO DE 2015, DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 42 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DEVENDO O PROCESSO PERMANECER EM PAUTA POR 30 (TRINTA) DIAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS DE INICIATIVA DOS SENHORES VEREADORES OU DA POPULAÇÃO.

ISRAEL MAZZO
Diretor-Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3986, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO MULHER VIRTUOSA "ELIZABETH LINS REINAUX CORDEIRO" A ZELINDA QUAGLIO CONTIERO.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Rafa Zimbaldi, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Mulher Virtuosa "Elizabeth Lins Reiaux Cordeiro" a Zelinda Quaglio Contiero, pelos relevantes serviços prestados ao município de Campinas na área da assistência social.

Art. 2º A homenageada será entregue diploma conforme especificações do artigo 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 22 de outubro de 2015

RAFA ZIMBALDI
Presidente

autoria: Vereador Professor Alberto

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 22 DE OUTUBRO DE 2015.

ISRAEL MAZZO
Diretor-Geral

64ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PAUTA DOS TRABALHOS DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2015, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PRIMEIRA PARTE

PEQUENO EXPEDIENTE

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas à Casa.
- 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 - Comunicados dos senhores vereadores.

SEGUNDA PARTE

ORDEM DO DIA

Incluído na pauta a Requerimento de Urgência nº 2090/15, devidamente aprovado:

1) 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 230/15, Processo nº 219.469, de autoria do senhor Vinicius Gratti, que dispõe sobre a garantia de acesso aos propagandistas de produtos farmacêuticos às unidades municipais de saúde para visitas aos profissionais da área médica, e dá outras providências.

Incluído na pauta a Requerimento de Urgência nº 2112/15, devidamente aprovado:

2) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 166/15,

Processo nº 220.248, de autoria do senhor Jeziel Silva, que concede o Diploma de Mérito Cristão "Pastor João Batista Martins de Sá" à personalidade que especifica.

Incluído na pauta a Requerimento de Urgência nº 2115/15, devidamente aprovado:

3) Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 158/15, Processo nº 219.064, de autoria do senhor Jorge da Farmácia, que denomina Praça Luiza Sonsin de Arruda uma praça pública do município de Campinas.

4) Turno único de discussão e votação do Projeto de Resolução nº 17/15, Processo nº 220.017, de autoria da Comissão de Constituição e Legalidade, que regulamenta e otimiza as distribuições, entregas de pareceres e reuniões das comissões permanentes, através de alterações do § 4º do art. 70 e do parágrafo único do art. 73, ambos da Resolução nº 842, de 19 de dezembro de 2009 (Regimento Interno). Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

5) 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 38/15, Processo nº 219.488, com emenda, de autoria do Prefeito Municipal, que altera disposições do § 2º do artigo 30 e do artigo 59 da lei nº 12.392, de 20 de outubro de 2005, que "dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável ao projeto.

6) 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 284/15, Processo nº 219.839, de autoria do Prefeito Municipal, que institui o Programa de Atenção à População em Situação de Rua "Parceiros da Cidade: Mão Amiga", e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

7) 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 306/15, Processo nº 219.973, com emenda, de autoria do Prefeito Municipal, que estabelece atribuições e competências do Poder Público Municipal para o desenvolvimento das ações de vigilância em saúde, de acordo com a Constituição Federal, Lei Orgânica da Saúde nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998, e Lei Complementar Estadual nº 791, de 09 de março de 1995. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável ao projeto e à emenda.

8) 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 309/15, Processo nº 219.989, de autoria do Prefeito Municipal, que desincorpora da classe de bens públicos de uso comum do povo e transfere para a classe de bens especiais as áreas de propriedade da municipalidade, com a finalidade que especifica. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

9) Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 239/15, Processo nº 219.478, de autoria do senhor Luiz Cirilo, que denomina Rua Torello José Della Maggiore Orlandi uma via pública do município de Campinas. Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

10) Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 145/15, Processo nº 218.975, de autoria do senhor Gustavo Petta, que denomina Rua Diogo Reboloto uma via pública do município de Campinas. Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

11) Matérias adiadas de Reunião anterior.

12) Discussão e votação de ata.

13) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

TERCEIRA PARTE
GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 22 de outubro de 2015

RAFA ZIMBALDI
Presidente

CONTRATO 28/2015

Protocolo Interno n.º 23.589/2015 - Inexigibilidade de Licitação - Contratante: Câmara Municipal de Campinas - Contratada: Crossover Treinamentos Ltda - ME - CNPJ: 21.104.413/0001-96 - Objeto: Contratação de empresa para realização de curso de capacitação em Controle Interno - Riscos e Governança na modalidade "in company", com 04 horas/aula de carga horária, a ser realizado na Câmara Municipal de Campinas - Fundamento legal: art. 25, II c/c art. 13, VI da Lei 8.666/93 - Valor total: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) - Prazo: 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Serviços e poderão ser prorrogados até o limite da lei - Assinatura: 22/10/2015.

65ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PAUTA DOS TRABALHOS DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2015, QUARTA-FEIRA, ÀS 18 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PRIMEIRA PARTE
PEQUENO EXPEDIENTE

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas à Casa.
- 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 - Comunicados dos senhores vereadores.

SEGUNDA PARTE

ORDEM DO DIA

Incluído na pauta a Requerimento de Urgência nº 2127/15, devidamente aprovado:

1) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 86/15, Processo nº 219.282, de autoria do senhor Gustavo Petta, que concede o Diploma "Noel Rosa" a Ciro José. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

Incluído na pauta a Requerimento de Urgência nº 2128/15, devidamente aprovado:

2) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 139/15, Processo nº 219.883, de autoria do senhor Gustavo Petta, que concede o Diploma "Noel Rosa" a Paulino Neves. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

Incluído na pauta a Requerimento de Urgência nº 2131/15, devidamente aprovado:

3) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 132/15, Processo nº 219.773, de autoria do senhor Vinicius Gratti, que concede Diploma de Honra ao Mérito à "Escola Infantil Ranchinho do Sossego". Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

Incluído na pauta a Requerimento de Urgência nº 2175/15, devidamente aprovado:

4) 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 342/15, Processo nº 220.279, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 12.757, de 18 de dezembro de 2006, que "desincorpora áreas de propriedade municipal da classe de bens públicos de uso comum do povo e transfere para a classe de bens especiais, para a instalação do Centro de Saúde do Loteamento Jardim São José".

Incluído na pauta a Requerimento nº 2134/15, nos termos do § 1º do artigo 144 do Regimento Interno:

5) 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 381/13, Processo nº 214.742, de autoria do senhor Thiago Ferrari, que disciplina acerca do manejo de animais em clínicas veterinárias "pet shops". Pareceres das Comissões de Constituição e Legalidade, de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais, de Economia e Defesa dos Direitos do Consumidor e de Finanças e Orçamento, favoráveis.

6) 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 35/15, Processo nº 219.441, de autoria do Prefeito Municipal, que revoga a Lei nº 11.249, de 21 de maio de 2002, que "dispõe sobre a apresentação de laudo técnico das condições toxicológicas do subsolo para implantação de edificações e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

7) 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 47/15, Processo nº 219.846, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o inciso I do art. 1º da Lei nº 7.922, de 09 de junho de 1994, que "autoriza a venda de faixas de terreno mediante concorrência e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

8) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 92/15, Processo nº 219.375, de autoria do senhor Cid Ferreira, que concede a Medalha "Chico Mendes" ao Dr. Pedro Benedito Maciel Neto. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

9) Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 152/15, Processo nº 219.032, de autoria do senhor Carmo Luiz, que denomina Rua Anna Luiza Mello Falcão uma via pública do município de Campinas. Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

10) Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 233/15, Processo nº 219.472, de autoria do senhor Luiz Rossini, que denomina Rua Nair Aparecida Ruiz Signori uma via pública do município de Campinas. Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

11) Matérias adiadas de Reunião anterior.

12) Discussão e votação de ata.

13) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

TERCEIRA PARTE**GRANDE EXPEDIENTE**

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 22 de outubro de 2015

RAFA ZIMBALDI

Presidente

32ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Constituição e Legalidade da Câmara Municipal de Campinas informa que realizará **Audiência Pública no dia 03 de novembro de 2015, terça-feira, às 10:00h, no Plenário deste Legislativo**, localizado na Av. Engenheiro Roberto Mange, 66, Ponte Preta, para debater o seguinte processo:

PLC 21/2015, PROCESSO 218774, DE AUTORIA DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, QUE "DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE MOBILIDADE URBANA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Campinas, 22 de outubro de 2015

VEREADOR THIAGO FERRARI

Presidente da Comissão de Constituição e Legalidade

44ª REUNIÃO SOLENE

PAUTA DOS TRABALHOS DA 44ª REUNIÃO SOLENE, A SER REALIZADA NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2015, TERÇA-FEIRA, ÀS 19H30, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, SITUADO NA AVENIDA ENGENHEIRO ROBERTO MANGE, 66 - PONTE PRETA.

Ficam os senhores vereadores convocados para a 44ª Reunião Solene, a ser realizada no dia 27 de outubro de 2015, terça-feira, às 19h30, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, situado na Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66 - Ponte Preta, oportunidade na qual serão entregues honorárias a diversas personalidades.

Campinas, 22 de outubro de 2015

RAFA ZIMBALDI

Presidente

45ª REUNIÃO SOLENE

PAUTA DOS TRABALHOS DA 45ª REUNIÃO SOLENE, A SER REALIZADA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2015, QUINTA-FEIRA, ÀS 20H, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, SITUADO NA AVENIDA ENGENHEIRO ROBERTO MANGE, 66 - PONTE PRETA.

Ficam os senhores vereadores convocados para a 45ª Reunião Solene, a ser realizada no dia 29 de outubro de 2015, quinta-feira, às 20h, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, situado na Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66 - Ponte Preta, oportunidade na qual será entregue Título de Cidadão Campineiro a Jair Duprá.

Campinas, 22 de outubro de 2015

RAFA ZIMBALDI

Presidente

33ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Constituição e Legalidade da Câmara Municipal de Campinas informa que realizará **Audiência Pública no dia 03 de novembro de 2015, terça-feira, às 11:00h, no Plenário deste Legislativo**, localizado na Av. Engenheiro Roberto Mange, 66, Ponte Preta, para debater o seguinte processo:

PLC 37/2015, PROCESSO 219487, DE AUTORIA DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A OUTORGAR, MEDIANTE LICITAÇÃO, A CONCESSÃO ONEROSA DE SERVIÇO PÚBLICO DE FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, REMOÇÃO, REPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE URBANA DOS PONTOS DE PARADA DE ÔNIBUS PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS".

Campinas, 22 de outubro de 2015

VEREADOR THIAGO FERRARI

Presidente da Comissão de Constituição e Legalidade

34ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Constituição e Legalidade da Câmara Municipal de Campinas informa que realizará **Audiência Pública no dia 03 de novembro de 2015, terça-feira, às 12:00h, no Plenário deste Legislativo**, localizado na Av. Engenheiro Roberto Mange, 66, Ponte Preta, para debater o seguinte processo:

PLC 61/2015, PROCESSO 220246, DE AUTORIA DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A OUTORGAR, MEDIANTE LICITAÇÃO, A CONCESSÃO ONEROSA DE SERVIÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE TERMINAIS URBANOS DE PASSAGEIROS E DE ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS".

Campinas, 22 de outubro de 2015

VEREADOR THIAGO FERRARI

Presidente da Comissão de Constituição e Legalidade

DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Protocolo Interno nº 23.151/2015

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria Jurídica desta Casa para contratar com a empresa CONSULTE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 36.003.671/0001-53, objetivando a contratação dos cursos: "Licitações e Contratos Administrativos" e "Capacitação e Formação de Pregoeiro"

Essa ratificação se fundamenta no inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o art. 26 do mesmo diploma legal.

O valor global do contrato é de **R\$ 50.800,00 (Cinquenta mil e Oitocentos reais)**, que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Campinas, 19 de outubro de 2015

RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI

Presidente da Câmara Municipal de Campinas

DIVERSOS**DIVERSOS****CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL SÍNDROME DE DOWN - CEESD CNPJ. Nº 51.902.138/0001-17**

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Convocamos os Senhores Associados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 10 de novembro de 2015,, na sede do CEESD localizada à Rua Ezequiel Magalhães nº 99 Vila Brandina, Campinas /SP, com primeira convocação às 18:00, e com segunda convocação às 18h30min, com qualquer número de Associados presentes, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **A) Aprovar as contas do exercício de 2014**

Campinas, 20 de outubro de 2015

ROBERTA CRISTIANE LUCA FERREIRA

Presidente

**PUBLICAÇÕES NO
Diário Oficial**

ORÇAMENTOS:
Enviar a matéria a ser publicada por e-mail no endereço:
diário_oficial@ima.sp.gov.br

ATENÇÃO:
Para ser orçado no menor valor possível, o arquivo precisa ser digitado no Word ou Excel.
Não envie arquivo digitalizado, isto é, não pode ser scaneado (imagem em pdf, jpg, tiff, bmp).

**VEJA SE SUA EMPRESA TEM AS CONDIÇÕES PARA SOLICITAR A
GRATUIDADE DE PUBLICAÇÃO NO DOM**
De acordo com o Decreto Nº 17.583 de 04 de maio de 2012, tem direito a
gratuidade de publicação no Diário Oficial do Município de Campinas:
Entidades Assistenciais e Associações de Bairros.

Ligue: (19) 3755-6533

IMA **INFORMÁTICA** **PREFEITURA DE CAMPINAS**
Um novo tempo para nossa cidade.